



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 5/X-3º/2011-12

1 - Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, pelas 21H15, nas instalações dos Sociedade Recreativa Musical Trafariense, sitas na Av.ª da Liberdade, nº 20, na Trafaria, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de fevereiro, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e votação das Conclusões da Comissão Eventual – (SMAS) constituída por deliberação da Assembleia e publicitada pelo Edital nº 94/X-2º.

3.2 – Apreciação e informação da Presidente da Câmara Municipal Acerca da Atividade do Município.

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de Autorização de Procedimentos Concursais para Postos de Trabalho.

2 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Elisabete Peres Pereira; José Augusto Tavares Oliveira; José Gabriel Guiomar Joaquim; Miguel António Alves Duarte; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Armando de Jesus Barata; Ana Isabel Vieira Dias de Moura; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Henrique Mesquita Pires; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com Ausência no dia 24 de fevereiro de 2012, (Ent. nº 728/X-3º), (**Conforme Anexo I**).

- O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Domingues Barata, com Ausência no dia 24 de fevereiro de 2012 (Ent. nº 727/X-3º), (**Conforme Anexo II**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal Hélder de Jesus Viegas, com Ausência no dia 24 de fevereiro de 2012 (Ent. nº 749/X-3º), (**Conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal António Frederico de Meneses Ferrinho, com Ausência no dia 24 de fevereiro de 2012 (Ent nº 757/X-3º), (**Conforme Anexo IV**).
- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com Ausência no dia 24 de fevereiro de 2012 (Ent. nº 796/X-3º), (**Conforme Anexo V**).
- O Senhor Deputado Municipal João Francisco Ludovico da Costa, com Ausência no dia 24 de fevereiro de 2012 (Ent nº 797/X-3º), (**Conforme Anexo VI**).
- O Senhor Deputado Municipal Domingos José Soares de Almeida Lima, com Ausência no dia 24 de fevereiro de 2012 (Ent. 748/X-3º), (**Conforme Anexo VII**).
- O Senhor Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com Ausência no dia 24 de fevereiro de 2012 (Ent. nº 743/X-3º), (**Conforme Anexo VIII**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Sr. José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 24 de fevereiro, do eleito Bruno Ramos Dias, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo IX**).
- O Candidato Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 24 de fevereiro, do eleito Vítor Manuel Domingues Barata e por impedimento da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim, do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira (PEV), (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI**).
- O Candidato Sr. Carlos Alexandre de Melo Ohen, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 24 de fevereiro, do eleito Sr. Hélder de Jesus Dias Viegas e por impedimento do cidadão Sr. José Mário Castelhana Ferreira, da cidadã Sr.ª Fernanda Maria Amaro Tavares, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XVII, XVIII e XIX**).
- O Candidato Sr. Luís Filipe Santiago Hermenegildo, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 24 de fevereiro, do eleito Sr. António Frederico de Meneses Ferrinho e por impedimento do cidadão Sr. Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto, da cidadã Sr.ª Sónia Margarida Pereira da Cruz Mirco Fernandes, do cidadão Sr. José Manuel Vasques Godinho, do cidadão Sr. Bruno Miguel Ganhão Pires, da cidadã Sr.ª Joana Tavares Reis Raposo, do cidadão Sr. António Carlos Moreira Camacho, do cidadão Sr. Paulo Jorge Fernandes Mendes, da cidadã Sr.ª Maria Teresa dos Santos Baptista Gafeira, do cidadão Sr. Ricardo Filipe Barão Gazimba, do cidadão Sr. Fernando Jorge Lopes Pereira, da cidadã Sr.ª Sandra Isabel da Silva Ramos, do cidadão Sr. António Paulo Júnior, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 24 de fevereiro, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXXIII**).
- O Candidato Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 24 de fevereiro, do eleito Sr. João Francisco Ludovico da Costa, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXXIV**).
- O Candidato Sr. Miguel Ângelo Moura Salvado, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 24 de fevereiro, do eleito Sr. Domingos José Soares de Almeida Lima e por impedimento da cidadã Sr.^a Teresa Isabel Ralha da Costa Santos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXXV e XXXVI**).
- O Candidato Sr. Hugo Miguel Diamantino Vieira da Luz, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 24 de fevereiro, do eleito Sr. Luís Miguel Ferreira Varela Pais, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXXVII**).

4.1.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Caparica, Costa da Caparica, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Charneca de Caparica, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justo impedimento do Presidente do respectivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Sr. João Renato Caetano Montalvo, Sr. Fernando José Alves Felizardo, Sr. José Alberto Santos Cabete, Sr.^a Patrícia Rocha Brighenti, Sr. José Carlos Caldeira Lourenço, Sr. Brás Marcos Mira Borges, Sr.^a Ilda de Lurdes Oliveira Dâmaso Garrett, e Sr. Manuel Passos Pacheco Simões, respectivamente, (**Conforme Anexos XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV e XLV**).

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra o Município Exm.^o Senhor Nuno Augusto, residente na Trafaria.

5.1.1 - O Município Exm.^o Senhor Nuno Augusto:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipal;

Eu gostaria de levantar aqui duas questões à Câmara Municipal que dizem respeito à Freguesia onde resido que é aqui na Freguesia da Trafaria, sendo que uma delas é um pouco transversal a todas as Freguesias do Concelho de Almada, porque trabalho no Concelho e viajo muitas vezes pelo Concelho, que tem a ver com limpeza e higiene urbana. Falo disto porque não só a nível de varredura mas também a nível da própria limpeza das estradas e das ruas e do corte de ervas. Existe uma deficiente varredura e limpeza no centro do nosso Concelho e existe também diversas localidades na nossa Freguesia, mais concretamente onde não chega essa mesma varredura, corte de ervas ou mesmo a limpeza de ruas e estradas. Isto é uma questão que preocupa bastante os moradores da nossa Freguesia e era uma questão que eu também gostaria de levantar aqui à Câmara Municipal de também desenvolver esforços para melhorar esta situação que eu penso que mancha um pouco a imagem que a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Cidade de Almada tem. Para além disso, existe também uma grande deficiência ao nível dos equipamentos de recolha dos lixos domésticos, nomeadamente os camiões do lixo, uma vez que constantemente deitam líquidos provenientes desses mesmos lixos, quando fazem a recolha nos caixotes. Isto implica não só o sujar das ruas para mais sendo que estas não são limpas, deixa um cheiro nauseabundo principalmente no Verão onde esta situação se verifica com maior gravidade. Era uma situação que eu gostaria também de relevar aqui ao Executivo da Câmara, para também poderem verificar de molde de corrigir esta mesma situação.

Outra questão que também tem muito carinho aqui por parte da população da Trafaria, tem a ver com o Presídio. Eu sei que já na última sexta-feira levantei esta questão no fórum de participação pública, sendo que a Câmara continuar a insistir/investir na situação da Escola de Hotelaria. Eu levantei esta questão porquê?

Isto trata-se de um património da Câmara Municipal de Almada que está em constante degradação e enquanto não se verifica este desenvolvimento, esta vontade da Câmara Municipal em colocar aqui uma Escola de Hotelaria continuamos a verificar que este equipamento continua em degradação e não há uma simples manutenção, quer seja uma limpeza, uma pintura ou mesmo substituição das grades que estão ferrugentas e podem cair a qualquer momento. Isto é um rico património não só da Câmara Municipal, mas também da Freguesia da Trafaria, em que honra toda a nossa população, é um património com uma vastíssima história, não só a nível militar, mas também ao nível de prisão. É um presídio com uma grande dimensão, que penso eu, que para além da vontade da Câmara Municipal em colocar ali uma Escola de Hotelaria, tem espaço suficiente para criar entre outros um museu dedicado à história e à pesca aqui na Trafaria e também um próprio museu ao nível como já levantei, como existe em Peniche relativamente àquilo que foi a prisão, o fascismo que existiu antes do 25 de Abril.

Eram estas questões que gostaria de levar aqui à Assembleia Municipal.”

5.2 – Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Hugo Miguel Rufino Marques, residente na Charneca de Caparica.

5.2.1 - O Munícipe Exm.º Senhor Hugo Miguel Rufino Marques:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

”A morte é uma transição, é como se fosse ao Brasil ou à Indonésia, se eu fosse à Austrália durante 5 anos era muito mais longe.

A Minha fé facilita muito o fim da vida, porque o caminho é claro.

Se morrer hoje eu sei concretamente qual é o meu futuro.

A questão de se ter dúvidas é a dificuldade de não se saber bem o que é que vai acontecer.

Ter fé facilita muito o fim da vida” Infanta Dona Maria Adelaide de Bragança van Uden.

É com profunda tristeza que soubemos hoje da morte de Dona Maria Adelaide de Bragança van Uden, neta do rei D. Miguel.

A sua vida foi sempre de ajuda ao próximo. Integrou a resistência austríaca aos nazis e correu o risco de ser fuzilada pelas tropas de Hitler, tal só não aconteceu devido às diligências do Senhor Professor



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Doutor António Oliveira Salazar, então presidente do Concelho de Ministros, que se indignou por terem prendido uma infanta portuguesa. Já em Portugal, a infanta criou a Fundação Nun' Álvares Pereira para apoio aos carenciados, e trabalhou como assistente social em prol das populações desfavorecidas na margem sul do Tejo, trabalho esse desenvolvido, sempre, de forma discreta.

Em 1949, com 37 anos, Maria Adelaide de Bragança fixou residência na Costa de Caparica.

Eu, Hugo Miguel Rufino Marques, em nome da Juventude Popular de Almada, da qual presido, apresento desta forma as nossas mais sinceras condolências à Casa de Bragança e peço a esta assembleia um voto de pesar em memória da "Infanta Rebelde", pois independentemente de ideologias políticas, não podemos desprezar a nossa História e muito menos quem fez tanto em prol dos outros sem pedir nada em troca.”

5.3 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

5.3.1 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria deixar breves palavras a propósito da intervenção do nosso Múncipe Nuno Augusto, como disse esteve aqui no fórum das Opções Participativas que realizámos faz hoje oito dias aqui na Trafaria, com a mesma postura construtiva, conforme hoje aqui tivemos ocasião de verificar. Portanto, deixou aqui na altura e hoje sublinhou as suas ideias relativamente a um futuro programa do nosso Presídio, que terá que ser obviamente a seu tempo estabelecido, estabilizado e que na oportunidade tive também ocasião de dizer que eram ideias que obviamente eram registadas e na oportunidade de se trabalhar sobre um programa escola e o mais o que se entender relativamente ao conjunto do Presídio, teremos de ponderar, refletir e avaliar em que medida tem ou não tem condições de ser considerado. Mas queria sublinhar a forma construtiva, de facto este Presídio tem uma vastíssima história e também por isso a própria Câmara o salvou de uma hasta pública e o Município como sabemos adquiriu há uns anos esta peça do património de Almada e da Trafaria diretamente ao Governo, porque na altura houve instalações militares que foram doadas a vários Município do nosso País e a Câmara, contrariamente àquilo que aconteceu noutros pontos do País, para ficar com o Presídio teve que o pagar, teve que pagar ao Governo trezentos e qualquer coisa mil contos, para podermos ficar com este património e dele fazermos um equipamento que pudesse e que naturalmente poderá vir a contribuir para o desenvolvimento da Trafaria e do nosso Concelho. Há de facto trabalho com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo, tivemos em tempos oportunidade de reunir com o Instituto do Turismo, na altura a Escola do Turismo a prioridade era em Lisboa, acabou por não se concretizar e sendo essa a prioridade a Margem Sul e nomeadamente Almada não poderia ser considerada, mas é pena porque hoje em dia há quem tenha já concluído que se, se tivesse viabilizado a Escola aqui no Presídio da Trafaria ela já estaria a funcionar e seria uma mais valia importante. Mas, não abandonamos esta ideia, dentro daquela perspectiva de que é preciso que o eixo turístico Trafaria/Costa da Caparica vá por diante e se nos continuamos a bater contra a expansão do Porto de Lisboa para aqui, ainda ontem falámos disso, e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

o que é importante do nosso ponto de vista, é que os projetos não deixem de ser considerados, que não sejam abandonados tendo em vista o desenvolvimento do nosso Concelho. E esta Escola seria um Centro Técnico Científico de Gastronomia o que seria bastante importante e de Alta Cozinha.

Eu saúdo de facto a intervenção do Nuno.

Em relação às outras questões que na altura não tinha aqui colocado no nosso fórum mas naturalmente que também as registo. Temos um trabalho de imensa atenção relativamente à qualificação urbana do nosso Concelho, às questões da limpeza, espaços verdes, etc., na altura tive oportunidade também no fórum que aqui fizemos de dar conta de que estávamos a desenvolver o projeto do jardim aqui na Trafaria, que é também uma vontade dos Autarcas e da população e que a ser transferido para a Junta de Freguesia o terreno, é um terreno do património do Estado, naturalmente que se concretizará também esse projeto na medida em que em termos de arquitetura ele está a ser desenvolvido e com o acompanhamento também da própria Freguesia. As Juntas de Freguesia vão ter também nas mãos um programa muito interessante, que já o fizeram com a Câmara em cooperação o ano passado, há dois anos e trata-se da conservação dos muros, dos muretes por todo o Concelho, já temos os protocolos aprovados pela Câmara, iremos celebra-los com todas as Juntas e foi um trabalho feito em conjunto entre eu própria, os Presidentes e as Presidentes das Juntas de Freguesia. Fizemos um trabalho de levantamento das situações, preparamos um programa e este ano e em abril, maio estaremos na rua, estarão as nossas Juntas de Freguesia na rua também executar esse programa o que vem reforçar a importância que têm as nossas Juntas de Freguesia para o quotidiano das nossas populações. Portanto, cooperação entre autarquias, melhorar a vida dos nossos Municípios, dos Freguesas obviamente que é objectivo comum do nosso trabalho.

Limpeza, todos os dias, sempre mais, obviamente e todas as chamadas de atenção não são demais.

Em relação à intervenção do nosso Município Hugo, a propósito da Sr.^a Dona Maria Adelaide de Bragança, só queria aqui partilhar convosco, penso que como muitos de vós tive conhecimento do seu centenário através do Jornal, há umas quantas semanas atrás. Uma centenária é de facto uma situação de exceção porque chegar aos cem anos, qualquer ser humano é surpreendente e seja Infanta ou não Infanta, era de facto Infanta mas podia não ser, podia ser uma outra munícipe do Concelho, suscitou-me de imediato a atenção e procurei também em nome de todos nós fazer chegar à centenária um gesto, uma flor, os parabéns. Tive a oportunidade de falar com ela pelo telefone e de lhe mandar em nome do nosso Município também uma palavra amiga. Esta Senhora foi de facto uma pessoa que esteve na Resistência, a história que é contada no Jornal não é bem a que o nosso amigo aqui deixou. Os jornais por ocasião do centenário da Senhora diziam, e eu digo isto sem qualquer intuito de tirar daqui seja que ilação for, dizia e é muito interessante o artigo, que a Senhora tinha sido salva pelo Exército Soviético, tinha entrado na Áustria, porque de outro modo ela tinha sido mesmo abatida.

Era o que dizia o Jornalista, não fui eu que o disse, mas respeito obviamente também o conhecimento que este outro Município aqui nos transmitiu. Mas o mais importante penso eu, é dizer que hoje em dia é possível chegar aos noventa e tal anos, aos cem anos, o que quer dizer que a longevidade dos cidadãos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

está a ser maior e isso não é indiferente àquilo que é o nosso Serviço Nacional de Saúde certamente. E isto quer dizer que a Segurança Social o apoio social é muito importante. E isto quer dizer que sejam quais forem os acordos que por ai existam, temos que continuar a defender as condições que com o 25 de Abril fomos alcançando neste nosso País e que nos deu condições a muitas gerações a poderem chegar a uma idade tão extraordinária como os cem anos ou noventa anos, ou os oitenta e tal anos, e com uma lucidez fantástica como esta Senhora tinha. Mas também como muitos outros cidadãos ainda vivos, como o outro dia o Professor Feliciano que esteve na 1ª Pedra do Centro de Interpretação de Almada Velha que foi Delegado Escolar que está a fazer noventa e três anos e que é uma pessoa extraordinária que está na Universidade Sénior, na Associação dos Professores do Concelho de Almada, vale a pena viver com tamanha condição de ser gente e continuar a ser gente e ensinar os seus concidadãos a partir de um património tão valioso que transportam dentro de si, de experiência de vida vivida e de tanto saber.

Portanto, queridos amigos, eu também saúdo esta Senhora e também apresento os meus sentimentos à família.”

5.3.2 – O Presidente da Assembleia solicitou ao presente, em homenagem e em pesar pelo falecimento da Cidadã, que fosse feito uns momentos de silêncio.

5.3.2.1 – Assim a Assembleia de pé, assim como todos os cidadãos presentes de pé e em silêncio e recolhimento manifestaram o seu pesar.

5.4 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 - Foram aprovadas e ratificadas as Atas Nº 01/X-3º/2011-12, 02/X-3º/2011-12 e 03/X-3º/2011-12 e das Minutas das Atas Nº 01/X-3º/2011-12, 02/X-3º/2011-12 e 03/X-3º/2011-12, respectivamente.

7 - Entrou-se no período da Ordem do Dia.

7.1 – Foi deliberado o aditamento de dois novos pontos à agenda da Sessão Ordinária passando a ordem de trabalhos a ser a seguinte:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e votação das Conclusões da Comissão Eventual – (SMAS) constituída por deliberação da Assembleia e publicitada pelo Edital nº 94/X-2º.

3.2 – Apreciação e informação da Presidente da Câmara Municipal Acerca da Atividade do Município.

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de Autorização de Procedimentos Concursais para Postos de Trabalho.

3.4 – Apreciação e votação de propostas de:

3.4.1 – Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Cidadãos de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3.4.2 - Designação de Cidadãos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada e Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada.

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de Desafectação de Terreno do Domínio Público, na Aroeira.

7.2 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda sobre as Conclusões da Comissão Eventual – (SMAS), **(Conforme ANEXO XLVI)**.

7.2.1 – Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para apresentar as referidas conclusões.

7.2.2.1 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

O primeiro ponto é a apreciação e votação das conclusões da Comissão Eventual relativamente aos SMAS constituída por deliberação da Assembleia Municipal.

Na Conferência de Representantes o que foi consensualizado que eu faria a apresentação deste documento, brevemente, referindo-me àquilo que está escrito do ponto de vista do Relatório, e é isso que farei e é apenas um breve enquadramento da matéria servindo-se como disse do Relatório da Comissão.

A Comissão Eventual foi constituída pela deliberação da Assembleia na Reunião Plenária do dia 17 de junho de 2011.

O objeto da Comissão foi o de “cabal esclarecimento do caso Engenheiro Abreu dos SMAS”

A Comissão foi composta por 11 eleitos, sendo 4 da CDU, 3 do PS, 2 do PSD, 1 do BE e 1 do CDS-PP.

Teve um primeiro prazo para elaboração do relatório de noventa dias.

Esta deliberação foi publicitada pelo Edital nº 94/X-2º/2010-11, constando também da Ata da Reunião de 17 de junho de 2010 – Ata nº 14/X-2º.

O prazo para a elaboração do Relatório foi na Reunião Plenária de 19 de dezembro de 2011 prorrogado por mais trinta dias.

A Comissão realizou 7 reuniões, procedeu a audições do Trabalhador e do Presidente do C.A. dos SMAS, deslocou-se ao local de trabalho do trabalhador e aos equipamentos/estações do Torrão e Costa da Caparica e elaborou as atas respectivas.

A Comissão consultou 39 conjuntos de documentos entre os quais se contam Acórdãos, Sentenças, Decisões e Despachos de Tribunais, Contratos de Trabalho, Processos de Concursos, Relatórios, Requerimentos, Normas, Acordos, Ofícios, etc..

O Relatório, a Conclusão Final e o Projeto de Resolução são o fruto e cito da avaliação e apreciação de toda a situação em pormenor em resultado da consulta ao vasto suporte documental que se revelou o elemento fundamental ao apuramento da matéria de facto.

Toda a documentação fica arquivada e disponível para consulta, ressalvando a que se encontra ao abrigo dos direitos de personalidade e proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Informa a Comissão que a Conclusão Final não é subscrita pelo CDS-PP (está contra absolutamente a três dos pontos) sendo assim subscrita pelos demais Grupos Municipais: CDU, PS, PSD e BE.

A Comissão submete assim à apreciação do Plenário da Assembleia um Projeto de Resolução que mais não é do que a “Conclusão Final” e que passo a ler:

Resolução

Em consideração das acusações efectuadas aos SMAS, relativas ao Engenheiro Jorge Abreu e tendo presente os factos apurados pela Comissão e constantes do Relatório, a Assembleia Municipal delibera:

1. As sentenças judiciais foram cumpridas e os SMAS pagaram a dívida ao trabalhador no montante líquido determinado pelo Tribunal;
2. Não se constatou existir qualquer dívida ao trabalhador por referência às decisões judiciais transitadas em julgado;
3. Não se comprovou a existência de mobbing;
4. Constatou-se que se verifica desarticulação funcional;
5. O trabalhador dispõe de condições mínimas no local de trabalho pelo que não se permite considerar que haja perseguição, mobbing ou até que o trabalhador esteja a ser maltratado.
6. Referente ao concurso para lugar dirigente dos SMAS não se detectaram irregularidades.
7. No que à questão do IRS concerne, verificou-se que o lapso dos serviços foi corrigido.”

7.2.2 – No debate usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados Municipais: José Augusto Oliveira, José Joaquim Leitão, Fernando Pena, António Salgueiro, o Sr. Vereador José Gonçalves, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

7.2.2.1 – O Sr. Deputado Municipal José Augusto Oliveira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É nosso propósito procurar desenvolver e referenciar no essencial, aquilo que constitui a apreciação das conclusões da Comissão Eventual, constituída por deliberação da Assembleia, tomada na sequência de acusações produzidas contra os SMAS, e cita-se, de incumprimento de decisões judiciais: discriminação; perseguição; usurpação de funções e vergonhoso mobbing, relativamente ao Sr. Engenheiro Jorge Abreu.

Neste quadro e considerando a necessidade de esclarecimento do caso, a Assembleia deliberou a constituição da Comissão Eventual, formada por proposta do PS e que a CDU viabilizou com o objectivo ver esclarecido e fundamentalmente apurado, se aquilo que Municípes afirmaram, era ou não verdade.

Ao definir o contexto da sua intervenção, a Comissão teve presente que não compete à Assembleia Municipal proceder à análise de questões laborais, que têm necessariamente a sua apreciação e resolução junto das instâncias judiciais e disciplinares e não do órgão deliberativo.

Neste quadro e para o apuramento da verdade, importava desde logo, uma total disponibilização de acesso aos elementos processuais e de suporte factual, bem como, iniciar diligências de audição, nomeadamente em sede de contraditório.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Comissão, solicitou assim uma vasta documentação, que foi disponibilizada pelo Conselho de Administração dos SMAS e considerada suficiente.

Efetuaram-se sete reuniões de trabalho cujas atas ficam arquivadas e disponíveis para consulta.

A Comissão procedeu ainda às audições, (atos por convite), do Engenheiro Jorge Abreu e do Presidente do Conselho de Administração dos SMAS; deslocou-se ao local de trabalho e também à estações do Torrão e do Parque Urbano da Costa da Caparica, enquanto locais de trabalho sugeridos pelo Engenheiro, em alternativa ao que dispõe.

Por outro lado, procurou-se dum modo tão abrangente quanto possível avaliar e apreciar toda a situação ao pormenor, no âmbito estrito do que à Comissão compete apreciar e pronunciar em conformidade.

Neste contexto e relativamente à acusação de incumprimento das decisões Judiciais, A Comissão apurou os seguintes factos:

Tribunal Administrativo Fiscal de Almada

A clarificação da sentença está vertida por despacho Judicial datado de 27 de novembro de 2009.

O motivo que esteve subjacente ao facto da decisão do tribunal administrativo transitar em julgado em 6 de dezembro de 2008 e só ter sido executada em 23 de março de 2010, deveu-se às seguintes razões:

1. Na sequência da sentença de 08-10-2009, no dia 16-10-2009 os SMAS solicitaram alguns esclarecimentos ao Tribunal, os quais foram prestados e dados a conhecer através de despacho Judicial notificado por via ofício, datado de 01-12-2009;
2. O CA dos SMAS, no prazo de dez dias deliberou não dispensar o Engenheiro da realização do estágio/período experimental. O Engenheiro fez saber que acatava essa deliberação (embora não concordando com a mesma);
3. Foi-lhe apresentada uma proposta de contrato de trabalho, na expectativa de que o desempenho de funções pudesse ser iniciado em 18-01-2010;
4. No dia 18-01-2010 o Engenheiro recusou assinar o contrato em função de diversas e sucessivas objecções que foi apresentando, como também o não veio a assinar em 18-02-2010, como também não o efetuou em 01-03-2010;
5. O Presidente dos SMAS, “face às delongas registadas, remete o ofício 1794/GJ de 09-03-10”. Confirmando as declarações prestadas em sede de audição.

O Engenheiro veio a assinar o contrato de trabalho a 23 de março de 2010 com o clausulado proposto em 18-01-2010.

Em conclusão a comissão apurou com suporte factual, que a razão do atraso no cumprimento da sentença não se deve a qualquer ação menos diligente dos SMAS.

Na sequência do Processo o meritíssimo Juiz emite em 11 de maio de 2010 o seguinte despacho:

“Mostrando-se assinado contrato entre a exequente e entidade Executada, mostram-se cumpridas as sentenças preteritamente proferidas”.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apesar de o despacho mencionado anteriormente não ter sido posto em crise, o trabalhador, alegando que os SMAS não cumpriam as sentenças, requereu ao tribunal que aplicasse aos membros do CA dos SMAS uma sanção pecuniária compulsória.

Não obteve sucesso no tribunal de primeira instância.

E recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul, que decidiu por acórdão exarado em 3 de novembro de 2011, e cita-se:

“Que não está demonstrado, que a sentença tenha sido cumprida tardiamente e, mesmo que tal tivesse sucedido não se poderia considerar imputável aos membros do CA dos SMAS”

E assim mantém o indeferimento da pretensão do recorrente (Engenheiro Jorge Abreu), no sentido de ver aplicada uma sanção pecuniária compulsória aos membros do CA dos SMAS.

Relativamente ao Tribunal de Trabalho

Pedindo a sua reintegração e indemnizações várias, por considerar que o Contrato de Trabalho Termo Certo se tinha convertido em Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado, e que fora ilicitamente despedido através de ofício que lhe comunicara a caducidade desse contrato.

O processo em crise foi decidido pelo Supremo Tribunal de Justiça, que manteve o acórdão da Relação que, por sua vez, mantivera a decisão da Primeira Instância, e que julgou a ação; “parcialmente procedente, por provada em parte” e declarou “ter existido um contrato de trabalho nulo...” e o Trabalhador ilicitamente despedido...”.

O entendimento dos tribunais (STJ com voto de vencido do relator inicial e parecer em contrário do Procurador da República), que o Contrato de Trabalho a Termo Certo celebrado em 2003 não foi comprovadamente renovado em 2005, pelo que o trabalhador continuou ao serviço ao abrigo de um contrato de trabalho nulo (até à sentença da primeira instância), o qual, todavia, produziu efeitos como se válido fosse.

A sentença proferida pelo Tribunal de Trabalho de Almada em 19-06-2008 e que foi mantida pelos Tribunais superiores condenou o Município a pagar € 4.059,64, a título de férias e respectivo subsídio, vencidos em 01-01-2006; € 34.570,44, a título de remuneração que o trabalhador deixou de auferir em virtude do despedimento e vencidas desde e até integral pagamento.

Quando se tornou definitiva a sentença, (após o acórdão STJ), os SMAS executaram-na voluntariamente, pagando ao trabalhador as importâncias nela indicadas e ainda a quantia de € 2.808,88 a título de juros de mora o que perfaz € 42.608,88;

Deduzidos os descontos legais, o trabalhador recebeu em 01-04-2010 o valor líquido de € 27.814,51 conforme se apurou no documento assinado pelo trabalhador. Os juros foram calculados desde a data da sentença, altura em que a dívida se tronou certa e líquida, até ao momento em que os montantes foram postos à disposição do credor;

Posteriormente o trabalhador reclamou ainda o pagamento de mais € 3 000, mediante a instauração de processo executivo.

Para garantir esse pagamento, penhorou uma conta bancária dos SMAS.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Constatou-se, que a quantia de € 3 000 aparece autonomamente referida a folhas 155 da sentença, mas não é autonomamente considerada na decisão final propriamente dita, tal facto, indiciou diferente interpretação pelas partes em conflito.

Contudo, o trabalhador confirmou à Comissão já ter recebido essa verba.

Ao que se apurou, o trabalhador reclama ainda o pagamento de mais € 30.000, referente à questão dos juros, e conforme refere, o processo ainda decorre em tribunal.

Em conclusão, a comissão apurou que os SMAS pagaram ao trabalhador o montante determinado pelo Tribunal, não havendo qualquer dívida ao trabalhador por referência às decisões judiciais transitadas em julgado.

Relativamente à acusação de discriminação; e vergonhoso mobbing

A Comissão apurou os seguintes factos

No dia 03-06-2002, os SMAS e o Engenheiro Jorge Abreu celebraram um “Acordo de Atividade Ocupacional a Trabalhadores Desempregados Subsidiados”;

Em 03-02-2003, celebraram um Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com a duração de um ano e eventualmente renovável.

Em 2004, foi aberto concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 2ª classe da área de engenharia mecânica, tendo o Engenheiro sido classificado em primeiro lugar;

Em 18-11-2005 foi notificado de que fora nomeado com contrato administrativo de provimento, para a realização de estágio, o qual teria início no dia 02-12-2005;

Em 29-11-2005, entregou requerimento solicitando a dispensa de estágio e sustentando que o Contrato Trabalho a Termo certo já se convertera em contrato de trabalho por tempo indeterminado, nesse entendimento, não compareceu no ato de tomada de posse provisória marcada para 02-12-2005 e ficou “a aguardar a convocação para a tomada de posse”, como diz na petição inicial do proc. Nº 328/06.6 BEALM

Em 17-01-2006 foi-lhe enviado ofício, comunicando que fora retirado da lista de classificação final, em virtude de não ter comparecido para efetivar a aceitação do provimento no lugar a concurso.

Em 25-01-2006, na sequência do ofício mencionado, apresentou “recurso hierárquico” dirigido ao Presidente do Júri do concurso contestando a decisão de o excluir da lista, a resposta foi dada e não o satisfaz, e então o Engenheiro recorre aos Tribunais.

O processo em crise foi resolvido nos Tribunais, e o Engenheiro Jorge Abreu, foi e está integrado nos SMAS, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Face ao exposto e à matéria de facto apurada, a Comissão concluiu que não se comprovou a existência de mobbing.

Contudo, constatou-se que se verifica desarticulação funcional.

Relativamente às Condições do local de trabalho e à acusação de perseguição;

A Comissão deslocou-se ao local de trabalho e teve subjacente a denúncia da falta de condições do local de trabalho, associados à questão da perseguição e desde logo:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O acesso ao local de trabalho;

A questão do portão e do estacionamento do carro;

Da colocação num gabinete sem condições;

O barulho, a sauna e o vergonhoso mobbing;

Constatou-se que as instalações são recentes, dispõe de dois gabinetes, um deles está vazio e o outro foi gabinete do anterior Presidente dos SMAS.

Perante a incomodidade manifestada pelo trabalhador, a administração dos SMAS transferiu-o rapidamente para o novo gabinete. Instalações também novas, dispendo de condições e equipamento adequado, que poderá ter melhoramentos.

Apurou-se que a planta do edificado referente à estação do Feijó, considera o local de trabalho definido como, área para gabinete de Apoio técnico.

O gabinete dispõe de uma janela virada a poente com uma estrutura de ensombramento que é utilizada nos edifícios modernos.

Quanto ao acesso ao estacionamento e mesmo sem o Engenheiro Abreu o requerer, o Presidente dos SMAS exarou um despacho em 08-11-2011, em que regulamenta o acesso à central do Feijó a todos os trabalhadores com posto de trabalho na central.

Importa referir, que o Engenheiro durante a audição na Comissão informou que havia levado para o local de trabalho algumas peças de mobiliário, sem nunca o ter solicitado aos serviços, verdade será, que foi o Presidente dos SMAS numa visita ao local, que o constatou e que de imediato deu instruções para substituírem tal equipamento por material fornecido pelos Serviços.

Em concreto e referente ao gabinete de trabalho, a Comissão considerou que poderão ser introduzidas melhorias no que respeita ao conforto térmico e à insonorização, melhorias desde logo assumidas no local pelo Presidente do CA dos SMAS.

Da visita que a comissão efetuou à estação do Torrão, confirmou-se o que o Presidente dos SMAS afirmara na audição, isto é, a estação não dispõe de condições de trabalho para o Engenheiro, é para demolir e edificar uma nova, não se excluindo a possibilidade de ser deslocado para lá após a edificação.

A Comissão apurou ainda que os Chefes de Divisão e os Diretores também têm o seu posto de Trabalho nas ETARs. O Engenheiro Abreu não é portanto o único Engenheiro com posto de trabalho nas estações e junto de equipamentos técnicos.

A Comissão concluiu no seguimento da visita que efetuou ao local, que, o trabalhador dispõe de condições mínimas no local de trabalho, pelo que se não permite considerar que haja perseguição, mobbing ou até que o trabalhador esteja a ser maltratado.

Relativamente à acusação de usurpação de funções

Na posse e da análise ao procedimento concursal a Comissão não detectou irregularidades.

Quanto à questão da declaração do IRS



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Comissão apurou que, em janeiro de 2011, os SMAS entregaram ao trabalhador o documento das importâncias pagas no ano de 2010, discriminando as respeitantes a trabalho prestado neste ano e as respeitantes a “trabalho prestado” em anos anteriores.

Essa discriminação contudo, não constava da informação enviada ao fisco pelo que foi rectificada a solicitação do Serviço de Finanças de Almada, datada de 06-07-2011, por forma a fazer corresponder formalmente as declarações entregues ao trabalhador.

Os serviços corrigiram a declaração em 15-07-2011, informando dos pagamentos totais no ano e nos anos anteriores.

Nestes termos a Comissão concluiu que houve um lapso dos serviços, referido no anterior nº 3, que foi corrigido nos termos e nos prazos referidos.

Concluídos assim os trabalhos desta Comissão Eventual, que face ao que se conhece, constitui caso único no panorama autárquico Nacional.

Importa desde logo relevar o elevado grau de responsabilidade e os esforços manifestados pelos seus membros, com o trabalho e o empenho, bem como, com a sua apreciação crítica, revelando-se como factores determinantes, para o vasto consenso criado para a redação do Relatório, do qual, aqui se tentou referir o essencial da factualidade apurada.

Para finalizar, permitam-me saudar de uma forma particular o Senhor Presidente da Comissão Eventual, Deputado Municipal José Joaquim Leitão, pela forma exemplar, isenta e interessada como dirigiu os trabalhos, o que permitiu criar o ambiente propício e o espírito de trabalho adequado à consecução do deliberado pela Assembleia Municipal, na sua sessão do dia 17 de junho de 2011.”

7.2.2.2 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Antes de iniciar a intervenção entendo dever sublinhar que intervenho, não na qualidade de Presidente da Comissão Eventual que concluiu os seus trabalhos, mas na qualidade de Deputado Municipal eleito pelo Partido Socialista. Quero no entanto agradecer a referência que me foi feita, tentei fazer um bom trabalho, fi-lo com honestidade e com a mesma convicção e com as mesmas qualidades e defeitos subjacentes, portanto vou fazer agora uma intervenção que não vai obviamente agradar a toda a gente. Mas que em consciência acho que a devo fazer.

A Assembleia Municipal debruça-se neste momento sobre o relatório elaborado pela Comissão Eventual criada em 17 de Junho para o esclarecimento do caso do Sr. Engenheiro Jorge Abreu.

Ao longo de dezenas de horas foram procurados os consensos indispensáveis para que o relatório pudesse ser aprovado em comissão. Houve empenho na procura de soluções e cedências de todas as forças políticas representadas.

Considero que reúne as condições para ser votado e aprovado agora, em plenário.

Sobre o relatório, nada mais considero de referir.

Mas muito há a dizer sobre os factos que, ao longo dos trabalhos da Comissão, foram sendo conhecidos e que, mais que merecerem, exigem ser revelados.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A falta de competência revelada pelos SMAS em todo o processo de enquadramento, contratação e despedimento do Engenheiro é surpreendente e absolutamente incompatível com a imagem de modernidade e excelência publicamente reivindicada.

Não se compreende o modo como um trabalhador desempregado é enquadrado no âmbito de um POC, este chega ao fim e, entre 1 de janeiro e 2 de fevereiro 2003 se, mantém em funções sem qualquer relação jurídica.

Em 2006 é afastado de forma incorreta e atabalhoada, o que levou a que o município fosse condenado em tribunal a reintegrá-lo, reintegração que teve lugar no início de 2010.

A falta de rigor e o desrespeito pelas normas legais aplicáveis merece claramente censura política por parte desta Assembleia.

Em 2 de fevereiro de 2006, no contexto do processo de despedimento que o tribunal veio a considerar ilegal, a Sr.^a Diretora do Departamento Municipal de Tratamento de Águas Residuais redigiu e assinou uma Ordem de Serviço que a comissão no relatório considerou que continha termos não corretos e excessivos.

Devo, no entanto, acrescentar que é estranho que uma diretora de departamento de uma organização que se pretende moderna e de excelência, difunda uma Ordem de Serviço, dirigida a todos os colaboradores, manuscrita numa folha A4 pautada, como se de uma composição escolar se tratasse.

Acresce que há ainda a assinalar alguns aspetos verdadeiramente inconcebíveis. O texto é claramente atentatório da honorabilidade e bom-nome do trabalhador nela visado e é absolutamente intolerável que ordene a todos os trabalhadores para que lhe vedem a entrada nas instalações. Esta atitude irresponsável poderia ter provocado atritos e conflitos entre trabalhadores.

Não se percebe que uma situação tão melindrosa possa ter sido gerida com tanta precipitação e falta de profissionalismo.

Entendemos, por isso, que esta Diretora de Departamento, face aos factos vertidos no relatório, não tem condições para continuar a exercer funções dirigentes no Município de Almada e por isso devem ser tiradas consequências por parte da própria ou, na ausência de iniciativa sua, por iniciativa da sua hierarquia, o Presidente dos SMAS.

Também todo o processo de enquadramento do estágio e sua avaliação evidenciam amadorismo e falta de rigor inaceitáveis, situação que obrigou o Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMAS a substituir-se ao Júri e atribuir a nota final de estágio.

Cabe aqui recordar o modo inconsistente com que o Município vem lidando com os estágios, modo esse que já foi objeto de censura pela IGAT em relatório que foi objeto de análise e discussão acalorada na reunião da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2008, em que se verificou que há colaboradores da autarquia a quem são prorrogados períodos de estágio até quatro anos, ou mesmo decisões de dispensa de estágio.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O modo como as chefias dos SMAS lidam com os trabalhadores exige também urgente atenção dos responsáveis de topo dos SMAS e da Câmara Municipal, se não quiserem ser coniventes com a falta de profissionalismo.

Os factos apurados pela comissão, sintomaticamente, vieram a ser definidos no relatório como desarticulação funcional.

Sr. Presidente

Srs. Deputados Municipais

Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMAS

Uma referência também ao ofício que dirigiu ao Sr. Engenheiro, a 9 de agosto de 2011, autorizando-o a ser ouvido pela Comissão Eventual.

Parto do princípio de que o Sr. Vereador assinou de forma pouco atenta e refletida uma minuta elaborada por um assessor ou um consultor jurídico. Não quero acreditar que por sua iniciativa a missiva fosse tão canhestramente ameaçadora

Um último reparo aos memorandos elaborados pelo Consultor Jurídico dos SMAS. Não é aceitável que este se arrogue ao direito de escrever o que a Assembleia Municipal pode e não pode fazer, assim como de tentar estabelecer doutrina para a interpretação do seu regimento.

De igual modo a sugestão que faz no sentido de se proceder judicialmente contra munícipes que vêm expor os seus pontos de vista e preocupações à Assembleia Municipal, viola gravemente o princípio de confiança que deve presidir à relação entre os munícipes e o órgão plural que os representa.

O Partido Socialista vai continuar a acompanhar todas estas situações e exige que os responsáveis municipais tirem as devidas ilações de tudo o que foi referido.

É necessário apurar responsabilidades e introduzir urgentemente as correções que se impõem.”

7.2.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Permitam-me que vos conte a história que a Comissão quis ignorar e que a maioria CDU impediu que fosse aprofundada ao bloquear a audição de mais pessoas. Uma história que fala de outras pessoas, da sua dignidade, do sofrimento a que têm sido forçadas, de todo o respeito que nos deveriam merecer ao ponto de só nos podermos dar por satisfeitos com a verdade, com toda a verdade.

Em 03/06/2002 o Sr. Engenheiro Jorge Abreu e os SMAS celebraram um acordo de atividade ocupacional.

Em 03/02/2003 foi celebrado um contrato a termo certo.

Há aqui um interlúdio de um mês em que não há qualquer relação jurídica e em que o trabalhador recebeu salário mínimo nacional.

No cumprimento das suas tarefas na Estação de Tratamento de Águas Residuais da Mutela, o Engenheiro Jorge Abreu deu conta à sua Chefe Engenheira Lurdes Alexandre Neto de Sousa, de irregularidades técnicas graves, expressas em Relatórios mensais subscritos por si e pela Engenheira Cristina Furtado. Nunca houve resposta a esses Relatórios, vendo-se pelo contrário uma proteção às



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

opções do consórcio responsável pela obra. O trabalhador procurou dar conta das irregularidades ao Presidente do C.A. dos SMAS, Sr. Henrique Carreiras, não tendo sido recebido. A ETAR da Mutela foi aceite pelo Município em setembro de 2005. Três meses depois as bombas de água bruta faliram e a ETAR esteve sem funcionar até 2008, com prejuízo muito grave para o Município.

O resto sabemos, despedimento ilícito e a “gravíssima decisão”, palavras do Tribunal Central Administrativo, de retirar o Engenheiro Jorge Abreu do primeiro lugar do concurso para técnico superior. Como se não bastasse já depois da decisão judicial, o C.A. dos SMAS, na altura presidido pelo Vereador Nuno Vitorino deliberou renovar a decisão condenada pelo Tribunal. Começava a saga do sr. Engenheiro Jorge Abreu.

Reintegrado por decisão judicial, foi colocado noutra Departamento, sujeito a um período experimental onde era avaliado por um júri peculiar. Júri que incluía o Engenheiro Carlos Sousa, por sinal primo da Engenheira Lurdes Alexandre Neto de Sousa, Diretora do Engenheiro Jorge Abreu na ETAR da Mutela, e pelo Dr. Carlos Mendes por acaso responsável formal pelo seu despedimento ilícito.

Naturalmente o Júri não cumpriu os mínimos requisitos de imparcialidade. A ata a que tivemos acesso mostra o seu comportamento negligente e injusto. Sem quaisquer critérios de avaliação perceptíveis, atribuiu a classificação final de dez valores, que inviabilizou o vínculo laboral do Engenheiro Jorge Abreu com o Município.

E esta decisão foi desautorizada por despacho do Dr. José Gonçalves, Presidente do C.A. dos SMAS, que atribuiu catorze valores de nota final numa decisão que corrige uma injustiça, mas que pode estar ferida de ilegalidade.

Em junho de 2011 o trabalhador recebeu objectivos e competências ambíguos, inconsistentes, desadequados a técnico superior e sem definir critérios de medida da avaliação.

O CDS não subscreve as conclusões da Comissão. As relações laborais com o Engenheiro Jorge Abreu denotaram atitudes abusivas, persecutórias e censuráveis das chefias, que além do mais revelaram uma terrível incompetência. E nada indica que estas atitudes tenham cessado.

Mais, as irregularidades no pagamento das indemnizações e na declaração de IRS causaram danos pessoais e familiares irreversíveis e que poderiam e deveriam ter sido evitados.

Lamentamos que uma Comissão que não quis chegar ao fundo da questão tenha ficado por conclusões inócuas e repletas de eufemismos em que desarticulação funcional é um belíssimo exemplo.

Em jeito de conclusão, referir que algo se apurou no trabalho desta Comissão, a resposta que a Sr.^a Presidente da Câmara de Almada não quis dar ao CDS nesta Assembleia, nem a um Requerimento do nosso Grupo Municipal.

Em dezembro de 2010, a sede dos SMAS foi sujeita a um mandato de busca e apreensão do Ministério Público, no âmbito de uma investigação da prática de crimes de tráfico de influências, peculato, participação económica em negócio e fraude na obtenção de subsídios, relacionados precisamente com a ETAR da Mutela, onde começou esta triste história de discriminação de um trabalhador, já agora num Município que se diz de esquerda.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.2.2.4 – O Sr. Deputado Municipal António Salgueiro:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Encontramo-nos hoje aqui para apreciar e votar as Conclusões da Comissão Eventual sobre os SMAS, constituída por deliberação da Assembleia Municipal em 17 de junho de 2011 e que foi objecto de prorrogação do prazo em 19 de dezembro, por mais 30 dias.

Nesse sentido cumpre hoje ao Grupo Parlamentar do PSD apresentar algumas notas no que respeita a este assunto e que passo a referir:

1. Consideramos que foi fornecida a documentação solicitada, com exceção daquela que se encontra ao abrigo do segredo de justiça, constatando que a que foi facultada foi suficiente para os trabalhos da Comissão e para o esclarecimento dos factos.
2. As condições em que se desenvolveram os trabalhos da Comissão foram normais e razoáveis tendo sido obtidas conclusões válidas.
3. Houve a oportunidade de se falar com os intervenientes, à exceção do chefe direto do Eng^o. Jorge Abreu, mas considerámos suficiente as audições do Sr. Vereador e Presidente do Conselho de Administração dos SMAS e do Sr. Eng^o. Jorge Abreu.
4. No que se refere ao Relatório e às suas Conclusões, a generalidade das mesmas foram tomadas por consenso dos membros da Comissão e referem-se aos factos ocorridos a partir de março de 2010.
5. Consideramos dever realçar as recomendações contidas no Relatório, nomeadamente no que concerne às condições térmicas e de insonorização, julgando de carácter urgente a realização de testes de medição do ruído.
6. Será desejável, tendo em conta o mau relacionamento existente, nos dois sentidos, com a chefia direta, que assim que seja possível mudar o trabalhador de departamento.
7. Resta-nos aconselhar que seja atribuído brevemente ao Eng^o. Jorge Abreu trabalho que possa proporcionar, quer aos SMAS, quer ao trabalhador, uma desejável e boa relação profissional.
8. Para finalizar declaramos que a participação dos membros do PSD na Comissão se norteou tão só pelo estatuído no Regulamento da Assembleia Municipal no que concerne à matéria de inquéritos.”

7.2.2.5 – O Sr. Vereador José Gonçalves:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Breves palavras, mas penso que necessárias.

Primeiro que tudo naturalmente para registarmos as conclusões da Comissão Eventual, a reflexão dos nossos Deputados Municipais, e aproveitar este momento para sublinhar e reafirmar o nosso entendimento relativamente a esta questão. O entendimento geral os Srs. Deputados Municipais conhecem-no, é de que nunca se deve ir atrás de questões de Recursos Humanos, aproveitamento de questões laborais e que se deve manter na gestão dos recursos humanos uma permanente intervenção com reserva, objectividade e transparência. Gerir recursos humanos é de facto muito exigente, porque estamos a falar de pessoas; gerir recursos humanos num Município como o nosso com dois mil trabalhadores é naturalmente uma exigência acrescida.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Há componentes objectivas em cada uma das relações, e há componentes subjetivas. O nosso entendimento sempre afirmado nesta Assembleia Municipal e que sublinhamos uma vez mais, é que não devemos cair na tentação de tornar assuntos de recursos humanos um assunto de discussão, de análise global relativamente a questões que têm que ser tratadas em sede própria e a sede própria desde logo na gestão, é desde logo na relação com as organizações representativas dos trabalhadores, na relação com os próprios trabalhadores, na relação naturalmente e ponderação com as chefias na avaliação objectiva. Este é o nosso entendimento sempre o dissemos e penso que hoje se confirma uma vez mais que tínhamos razão, e este entendimento faz todo o sentido, não é adequado trazer para a praça pública aspectos como o que aqui temos. E até desde logo porque temos que preservar os direitos dos envolvidos e neste caso queria naturalmente sublinhar uma vez mais, voltou-se hoje aqui a falar de nomes, de nomes de trabalhadores, de dirigentes dos SMAS, que penso que têm que merecer de todos nós o mesmo respeito relativamente às nossas abordagens. Estamos a falar de trabalhadores, estamos a falar de pessoas que não estão aqui para se defenderem, não tiveram oportunidade de defesa e portanto não é adequado do ponto de vista de algumas abordagens que foram feitas.

E depois temos também as competências das outras entidades. Há naturalmente na relação laboral muita coisa que tem que ser resolvida quando há conflito, tem que ser resolvida na sede própria que são os tribunais. E eu não tenho a leitura de que um recurso ao tribunal é necessariamente uma relação de conflito e uma relação que impossibilite a relação laboral e que impossibilite a relação funcional. O recurso ao tribunal deve ser exercido quer pelas instituições, quer pelos trabalhadores sempre que considerem que é importante ter uma ponderação relativamente às questões concretas. E o recurso naturalmente é exercido por muitos trabalhadores que o facto de recorrerem e por vezes até conseguirem resultados nos tribunais não implica qualquer alteração funcional, não implica qualquer dificuldade no funcionamento com eles. Isso é assim em todas as Instituições e o facto de se recorrer ao tribunal não se pode desde logo considerar que há digamos uma situação de incompatibilidade, é uma situação de conflito, não deve do nosso ponto de vista ser entendido assim.

Portanto, eu queria realçar naturalmente que todos são trabalhadores e desde logo todos são trabalhadores dos Serviços Municipalizados, de um serviço público, de um serviço que penso que temos o dever também de proteger, temos o dever de considerar e temos o dever naturalmente de não deixar que sejam quer as pessoas, quer as instituições denegridas na sua imagem e no seu bom nome. Portanto, eu queria naturalmente lamentar que tivesse sido feita uma referência direta por parte do Partido Socialista a um trabalhador dos Serviços Municipalizados com a conclusão que pretendeu sugerir de a partir de um ato considerar a relação impossibilitada. Portanto, o Sr. Deputado trouxe aqui é algo que penso e peço a devida abordagem também a esta questão, mas precipitado, no mínimo precipitado. Alguém que conhece o Estado de direito democrático, sabe que não há de ser por um ato destes que está fora do contexto, que o Sr. não teve condições naturalmente de ponderar o contexto, não teve, por razões que nós sabemos, desde logo porque há informação que não lhe foi prestada, que o Sr. requereu e os Serviços Municipalizados não lha podiam dar, portanto o Sr. não teve condição de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

avaliar de forma objectiva essa situação e portanto tira aqui uma conclusão e uma conclusão que é naturalmente excessiva. Uma avaliação de um trabalhador seja dirigente ou não, não se faz apenas num ato. Uma avaliação de um trabalhador faz pela sua intervenção no dia a dia, pela sua avaliação. E eu quero dizer que naturalmente tenho que defender aqui todos os trabalhadores e tenho que defender aqui os trabalhadores que foram de forma injusta, penso que extremamente injusta colocados sob a forma que o Sr. Deputado Municipal aqui trouxe.

Queria também dizer que naturalmente percebo que alguns Srs. Deputados têm opinião própria sobre esta questão. Quer dizer, que não resulta apenas da ponderação que foi feita em sede de comissão. Há Srs. Deputados que chegaram à Comissão já com a opinião formada, foi formada por força da sua própria reflexão, de dados que tiveram ou não, não sei, mas que é claramente prévia aos trabalhos da Comissão. Isso não tenho dúvidas, foi hoje aqui uma vez mais colocado e ponderado. Quer dizer, não foi pelo resultado da reflexão e dos trabalhos da Comissão Eventual que por exemplo o Sr. Deputado Fernando Pena concluiu, concluiu. Porque nas primeiras abordagens que fez em sede de discussão na Assembleia Municipal, já tinha esta opinião e aliás no seu documento inicial penso que se pode tirar essa conclusão quando se desvincula de facto dos resultados da Comissão Eventual, porque considera que tem uma posição política que não pode subscrever esses mesmos resultados. Tem essa abordagem. Eu parece-me evidente que os trabalhos foram o que foram, eu não sou membro, não pretendo ser, nem pretendo avaliar os resultados da Comissão, o que pretendo dizer é que me parece evidente que não podemos usar estes momentos para fazer bombardeamento político e muito menos para atacar pessoas, pessoas que merecem sempre, têm que merecer sempre o nosso respeito e instituições têm que merecer sempre o nosso respeito. E pontualmente considero que nem todos temos essa boa prática e isso naturalmente queria lamentar.

Quanto ao mais, naturalmente que nós registamos as conclusões, naturalmente que nós temos abertura para melhorar sempre o nosso trabalho. O facto de sermos um serviço municipal de excelência não quer dizer que tudo esteja bem, nunca estará tudo bem, queremos fazer mais e melhor e é essa a nossa motivação de respeito pelas pessoas, mas por todas as pessoas, não é apenas por algumas pessoas, não é apenas por aquelas pessoas que nós achamos que nos merecem maior simpatia, não, é por todos, porque todos são essenciais. Nós temos quatrocentos e noventa e seis trabalhadores nos Serviços Municipalizados e todos eles têm o seu papel e a sua importância e não prescindimos de nenhum e não prescindimos da sua contribuição e do seu contributo. Porque naturalmente os resultados conseguidos por este serviço municipalizado deve-se desde logo ao empenho, à dedicação dos trabalhadores mas também dos seus dirigentes naturalmente. E penso que o essencial para nós é o que prestamos à nossa população. Esses resultados que prestamos à nossa população.

Nós sempre afirmámos que como é evidente cumprimos as decisões judiciais, como é evidente recusamos as acusações que foram feitas em vários momentos nesta Assembleia Municipal, e penso que os Srs. Deputados Municipais no essencial o que concluíram confirma essa abordagem, essa mesma percepção.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.2.2.6 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, queria dirigir-lhe breves palavras. As atas desta Assembleia Municipal têm sido sempre extremamente rigorosas, contudo peço ao Sr. Presidente que nem uma só palavra falte na ata desta reunião, pela gravidade de algumas afirmações, designadamente em relação à Presidente da Câmara e a ditos prejuízos no erário público municipal.”

7.2.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação do Projeto de Resolução, que teve quarenta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) e dois votos contra (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Resolução

Em consideração das acusações efectuadas aos SMAS, relativas ao Engenheiro Jorge Abreu e tendo presente os factos apurados pela Comissão e constantes do Relatório, a Assembleia Municipal delibera:

- 1 – As sentenças judiciais foram cumpridas e os SMAS pagaram a dívida ao trabalhador no montante líquido determinado pelo Tribunal;**
- 2 – Não se constatou existir qualquer dívida ao trabalhador por referência às decisões judiciais transitadas em julgado;**
- 3 – Não se comprovou a existência de mobbing;**
- 4 – Constatou-se que se verifica desarticulação funcional;**
- 5 – O trabalhador dispõe de condições mínimas no local de trabalho pelo que não se permite considerar que haja perseguição, mobbing ou até que o trabalhador esteja a ser maltratado.**
- 6 – Referente ao concurso para lugar dirigente dos SMAS não se detectaram irregularidades.**
- 7 – No que à questão do IRS concerne, verificou-se que o lapso dos serviços foi corrigido.**

7.3 – Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal, (**Conforme ANEXO XLVII**).

7.3.1 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara para apresentar a referida informação da Atividade Municipal.

7.3.1.1 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Temos então o Relatório da Atividade desenvolvida pela Câmara e pelos Serviços Municipalizados, no período de novembro e dezembro de 2011, documentos entregues às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados Municipais e como sempre para também rentabilizarmos o nosso tempo ficamos à vossa disposição para as questões que nos queiram colocar.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.3.2 – No debate usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados Municipais: Luís Filipe Pereira, Miguel Duarte, Fernando Pena, Miguel Salvado, Luísa Ramos, José Joaquim Leitão, Sérgio Taipas, António Maco, Cristina Coelho e a Sr.^a Presidente da Câmara.

7.3.2.1 – O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Aproveitar este ponto da Ordem de Trabalhos como é normal fazer-se para colocar aqui algumas questões que são já do conhecimento da Sr.^a Presidente, dos Vereadores e dos Srs. Deputados Municipais mas que pelo arrastar do tempo se tornam cada vez mais caricatos e mais prejudiciais ao dia a dia da população do nosso Concelho. E tem a ver por um lado e em primeiro lugar com imóveis degradados e vou começar pela Av.^a da Fundação. Como a Sr.^a Presidente e a Sr.^a Vereadora sabem, já foi colocado um edital naquele imóvel onde constava que eram dados vinte dias ao proprietário ou proprietários daquele imóvel senão seria procedida a demolição do imóvel e uma coisa do tipo, eu não fixei e infelizmente não fiquei com aquele edital. Mas uma coisa eu sei e toda a gente sabe, aquele imóvel está cada vez mais em ruínas, a questão do lixo que existe no interior e da proliferação dos ratos naquela zona, que se alimentam em torno do ecoponto que está junto àquele imóvel e também do arroz e da comida que ali é colocada para os pombos que aquilo é uma coisa que o Felini se cá voltasse fazia ali de certeza absoluta uma boas filmagens. É urgente atuar naquele local. Tanto mais que falamos da Av.^a da Fundação, mas logo por azar e infelizmente a rua Pedro Matos Filipe tem a meio da rua uma vivenda abandonada há dezenas de anos cada vez mais degradada e cada vez pondo mais em perigo a saúde pública. Aquela vivenda neste momento e isto tem que ser dito, é um autentico paraíso dos ratos. A vizinhança daquela vivenda está altamente preocupada e pela primeira vez vejo as pessoas agitarem-se naquela rua e a começar a recolher assinaturas para mobilizar e convocar um advogado para exigir da Câmara que tome medidas em relação àquilo. A Sr.^a Vereadora sabe exatamente daquilo que eu estou a falar.

Estas situações são situações gravíssimas que se arrastam há dezenas de anos. E tem que ser posto um ponto final nesta questão. É evidente que a Assembleia Municipal sabe que a responsabilidade não é da Câmara é dos proprietários, mas parece que também não se sabe muito bem quem são os proprietários, andam por ai. Mas uma coisa é certa, a população não pode continuar a viver e a conviver com isto. E depois acontece uma coisa estranhíssima que para mim e acho que para todos nós deve ser estranhíssima, que é, há pessoas que têm animais e não vêm com os animais à rua, eu não sei quem goste de animais e não passeie os animais. E depois os animais urinam diretamente para o passeio e agora começou a aparecer uma coisa nova que é, depois de os passeios estarem completamente conspurcados estão a pôr garrações, aqueles garrações de cinco litros, cortam ao meio e prendem com uma corda ao varandim e então aquilo vai ficando ali exposto à vista de todos, isto é absolutamente degradante, há que tomar medidas em relação a isto, porque com uma coisa deste tipo perdemos todos. Vejam esta visão e vejam lá se isto não era aproveitado pelo Frederique Felini, era de certeza absoluta. Esta Assembleia Municipal, a Câmara Municipal tem que tomar medidas em relação a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

isto, tem que haver uma verba, tem que haver uma Lei que impeça que estas coisas continuem. Aqueles imóveis têm que ser demolidos, tem que se recolher o entulho, tem que se tapar aquela zona, porque a população do Concelho de Almada, e aquilo ali não é restrito às pessoas daquela rua, como vocês sabem são centros urbanos que são visitados por imensas pessoas.

Eu ponho ênfase nisto, isto não é um problema meu, é um problema nosso e tem que ser resolvido.

Depois também queria juntar a minha voz ao jovem que aqui colocou o problema da varredura. Estamos a passar um período mau nesse campo e é preciso tomar medidas para aqui as coisas se alterem.

Para concluir, algumas das questões que nós temos aqui colocado, nomeadamente a questão da Margueira foi resolvida, as pessoas que utilizam aquilo com os barcos ficaram satisfeitos com a obra que lá foi feita, algumas pequenas intervenções de deslocação de ecopontos têm sido feitas pontualmente, o que melhora a situação, mas queria terminar apelando ao Sr. Vereador Rui Jorge para não se esquecer daquela famosa passagem de peão da rua Cabo da Boa Esperança que continua na mesma só que agora um pouco pior porque os meses vão passando e a situação não melhora.”

7.3.2.2 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr.^a Presidente da Câmara, venho colocar-lhe algumas questões no âmbito deste ponto da Assembleia Municipal, e a primeira questão que lhe venho colocar é uma questão recorrente já e criticada por outros Srs. Deputados Municipais e tem a ver com a forma como este documento continua a ser feito. A Sr.^a Presidente não atendeu as críticas que são feitas nesse sentido e portanto chegamos à conclusão que este documento acaba por ser um documento maçudo, repetitivo e até se quisermos desinformativo.

Eu quero-lhe dizer que li o documento todo, é de facto muito extenso mas li-o todo. E quero chamar a atenção de um pormenor, é que os Conselhos Gerais em que a Câmara é representada, são escritos com c em vez de ser com s, e portanto convém dizer efetivamente a quem escreve isto que tenha em conta este aspeto porque efetivamente os Conselhos é com s e não com c.

Depois umas breves estatísticas importantes. Foi assegurado ou foi assegurada, escreve-se isto 122 vezes. Para dizer exatamente a mesma coisa. E há algumas questões repetidas, por exemplo, Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana, está repetido duas vezes, na página 13 e 22, diz-se a mesma coisa numa e noutra. O Departamento de Comunicação é referido 7 vezes. Na página 8, 20, 25, 33, 43, 52 e 64. E diz mais ou menos com alguns pormenores, repete-se isto sistematicamente, nas fotografias, nos vídeos, etc., e tal. E a divulgação junta da comunicação social, este termo tem não sei quantas vezes colocado.

Depois há obras repetidas, a mesma obra está na Divisão de Projetos, está na Divisão do Trânsito e depois está na Divisão das Obras. E depois há o Departamento dos Assuntos Jurídicos, 4 vezes e diz exatamente a mesma coisa, concretização do contrato, que é isso que o Departamento Jurídico efetivamente faz, são os contratos.

Mas sobre as questões asseguradas há aqui algumas que eu gostava de perguntar à Sr.^a Presidente da Câmara para me dizer que procedimentos são estes, porque eu de facto não entendo. E então diz



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

assim, foi assegurada a gestão da rubrica orçamental do fundo climático de Almada. Gostava de saber que procedimento é este, o que é isto assegurar a rubrica? A gestão da rubrica?

Depois diz que, na página 10, foi assegurado o acompanhamento técnico do processo de elaboração do Plano de Ordenamento Estratégico do Tejo. E na página 21 para concluir esta parte, foi assegurada a conclusão da apreciação das propostas de alteração do loteamento 178 da Cantial. É na verdade, Sr.^ª Presidente, que procedimentos são estes?

Posto isto, gostava de colocar algumas questões concretas.

Limpeza Urbana, de facto já não vou aqui referir até porque já foram aqui referidos alguns aspectos. Esta semana foi uma semana má nesse sentido, enfim compreende-se em parte porque foi dado o dia de Carnaval às pessoas, aos trabalhadores da Autarquia e relativamente a isto eu ia-lhe colocar duas questões. Em primeiro lugar o Aterro Sanitário, gostava de saber qual é o tempo de vida que está previsto para o Aterro Sanitário e quais são as alternativas quando se esgotar o Aterro sanitário. Depois gostava de lhe perguntar o seguinte, eu sei que a autarquia adquiriu 3 varredoras, perguntava-lhe se já foram entregues, se não foram entregues quando são e qual é o plano de trabalho para essas varredoras?

Costa da Caparica, Av.^ª 1.^ª de Maio. Ao fundo da Av.^ª 1.^ª de Maio que é aquela Av.^ª onde está a Junta de Freguesia, há uma rotunda e há um parque de estacionamento da ECALMA. E eu gostava de perguntar à Sr.^ª Presidente, face ao estado calamitoso em que está a arborização, em que está a rotunda, eu gostava de lhe perguntar de quem foi a responsabilidade pela plantação daquelas árvores que lá estão, de quem é a responsabilidade por as ter deixado secar e no estado em que elas estão, e de quem é a responsabilidade efetivamente de repor toda aquela situação em termos dignos que deve estar.

Pegando na arborização, diz-se em determinada altura do seu Relatório, foram feitas a execução e receção de cinco mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados de novas áreas verdes no Concelho. E aqui de facto há uma falta de informação, enquanto no Relatório há muitas coisas em que há informação a mais, aqui há uma falta de informação que não se diz onde é. E eu pedia-lhe o favor de efetivamente explicar onde é que foi feita, porque é uma área bastante interessante, é meio hectare e eu gostava de saber efetivamente onde é que estão.

Depois estamos na época da arborização, apesar de não chover, infelizmente, e não vou agora fazer aqui uma análise profunda dos critérios de arborização e da qualidade de árvores que estão propostas, até porque o Relatório diz aqui que foram plantadas em novembro e dezembro cento e oitenta árvores, temos ainda o janeiro e o fevereiro e eu espero que no próximo Relatório que a Sr.^ª Presidente apresentar a esta Assembleia, ter aqui um número muito mais elevado do que este que aqui está. E sobretudo que sejam substituídas as árvores secas, e dou-lhe aqui um exemplo, no percurso entre a rotunda e o Centro Sul, eu espero que aquelas árvores sejam substituídas rapidamente que já estão assim há muito tempo e estão completamente secas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Ainda neste âmbito eu perguntava à Câmara se tem no seu horizonte a criação de hortas urbanas, que é agora infelizmente digamos assim, uma situação que está a aparecer efetivamente em muitos Concelhos. Lisboa é um exemplo, mas não só, se tem essa perspectiva onde áreas previsíveis e critérios de atribuição.

Mercados. Sr.^a Presidente da Câmara, eu gostava de lhe perguntar qual é a estratégia da autarquia para os mercados? Da última vez perguntei-lhe isso mas a Sr.^a já não teve tempo para me responder, mas hoje espero que o tenha, porque é muito importante saber qual é a estratégia da autarquia para os mercados. Estamos numa terra, na Trafaria, onde efetivamente o mercado está em obras, o mercado do Monte também precisa de obras, e outros assim sucessivamente.

Ruas asfaltadas. Vejo pelo documento que foram asfaltadas algumas ruas em Almada, Manuel Sousa Coutinho; Francisco Foreiro, as ruas ali por trás da Academia. Eu não tenho nada contra as ruas asfaltadas em Almada, cem por cento de acordo. O problema é que o Concelho não é só a Cidade, o Concelho é todo o Concelho. E na verdade já na última Sessão da Assembleia coloquei à Sr.^a Presidente estas questões e chega-se à conclusão que as coisas caem em saco roto. E referi-lhe apenas duas vias, a estrada da Bela Vista, na Charneca e a estrada da Cerieira, na Sobreda. Qualquer destas vias estão em muito piores condições do que aquelas que foram asfaltadas na Cidade. E é preciso de uma vez por todas que haja um critério, um planeamento para que o dinheiro público da autarquia seja aplicado em todo o Concelho e não só na Cidade como foi neste caso.

Como estou junto à Academia, perguntava-lhe também já que se fala muito nisso, que é a requalificação da rua Capitão Leitão. E talvez aqui a Sr.^a Presidente também nos possa dizer alguma coisa.

Gostava de falar também numa questão que me parece importante, que é a ocupação do espaço público. O que é que pretendo dizer com isto? Pretendo dizer que há ruas que têm umas barreiras pequeninas, na mesma rua depois tem umas grandes, depois mais à frente tem uns pilaretes em cimento e na verdade em termos paisagísticos é degradante esta situação. Devia de haver uma uniformidade na aplicação destas barreiras nas ruas, e muitas das vezes a forma e o local onde estão e como são aplicadas perturbam a circulação dos peões, nomeadamente sobretudo de pessoas que utilizem carrinhos para bebé.

Finalmente Sr.^a Presidente, gostava de lhe falar na Trafaria.

Eu não vou dizer que a Câmara fez pouco pela Trafaria, porque isso já toda a gente sabe que fez. Eu ia-lhe falar numa coisa que considero que é muito importante, que é o processo de Reabilitação Urbana da Trafaria. E penso que este processo de Reabilitação Urbana da Trafaria só por si não resolve a situação da Trafaria. O que é que quero dizer com isto? Quero dizer que paralelamente devia haver aquilo que chamo requalificação do espaço público, ou seja, as ruas da Trafaria, requalificar as ruas. É extremamente importante para criar na Trafaria um melhor ambiente em termos digamos da presença das pessoas, da vinda das pessoas à Trafaria, aliás há exemplos desses por todo o País, terras onde vamos, houve uma grande preocupação de requalificação do espaço, da calçada, das ruas tudo isso é



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

muito importante. E era sobretudo ter preocupações permanentes da limpeza do areal de modo a que todas estas ações fizessem da Trafaria um ex-libris deste Concelho. Um ex-libris para que fosse uma terra de acolhimento, enfim, já é, as que fosse uma terra de acolhimento turístico, onde mais se desenvolvesse a restauração e mais pessoas viessem à Trafaria. Nós temos que ter alguns desígnios em termos do Concelho. Temos que ter ex-libris do nosso Concelho. E a Trafaria podia, pode e deverá ser, do meu ponto de vista um dos ex-libris deste Concelho.

É evidente, não pode ser um ex-libris se tiver o passeio ribeirinho como tem, isso é que de facto não pode ser. O passeio ribeirinho é um exemplo daquilo que se faz e bem e que depois não se conserva, e aquilo a que eu chamo a isso é o desleixo.”

7.3.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Trago aqui questões que dizem respeito à utilização do dinheiro dos contribuintes, aquilo que é a gestão orçamental feita por esta Câmara e que faz parte da sua atividade. E em que creio serem devidos esclarecimentos.

Publicado em 16 de setembro de 2011, há um ajuste direto feito pela CMA, no valor de onze mil euros, para um estudo de opinião sobre o Centro de Almada. Seria interessante sabermos com que objectivos e já agora que resultados e consequências é que a Câmara Municipal tirou desse estudo. Porque o Centro de Almada só não está tudo na mesma porque está cada vez pior.

Em 22 de setembro foi publicado um outro ajuste direto de manutenção electrónica da Fonte Cibernética da Praça da Liberdade. Estamos a falar de uma fonte e estamos a falar de uma manutenção de oito mil e quinhentos euros. Ora, assumindo que isto deve ter alguma periodicidade, pergunto se faz sentido periodicamente o Município gastar oito mil e quinhentos euros na manutenção de uma fonte?

A 20 de outubro de 2011, aquisição de serviços de alteração de software existente, designado Carta Desportiva e Apoio ao Associativismo, seis mil setecentos e cinquenta euros.

21 de outubro de 2011, prestação de serviços para produção de espetáculo integrado na Semana da Mobilidade. Perdoem-me as pessoas que gostam e que se dedicam ao folclore, não desse que eu falo, é este folclore da Semana da Mobilidade, só faltava de facto um espetáculo de onze mil setecentos e oito euros.

21 outubro de 2011, realização de espetáculo artístico, mais dez mil euros. Não se sabe qual foi, quem foi, para que foi, onde foi, quando foi e gostaria de esclarecimentos no que a isso diz respeito.

21 de novembro de 2011, cocktail ajantarado, no âmbito da receção à comunidade educativa, seis mil setecentos e cinquenta euros.

O País vive numa crise profunda, o Município não está em condições de esbanjar dinheiro. E a pergunta é, se estará correto num momento de crise com este uso do dinheiro dos contribuintes?

18 de novembro de 2011, seguido de 23 de novembro de 2011, Quadros interativos, quarenta e oito mil duzentos e oitenta e seis euros, mais trinta mil quinhentos e oitenta e um euros para as Escolas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

provavelmente como destino e já agora porque isto é muito dinheiro que está em causa, com que fundamentação? É porque não há do ponto de vista pedagógico nada, mas rigorosamente nada que comprove a vantagem pedagógica disto. Aliás, é de notar que Países muito mais avançados do que Portugal, como a Coreia do Sul, os Estados Unidos, recuam a utilização destas tecnologias em sala de aula.

Mas, 14 de dezembro de 2011, execução gráfica de uma edição de quatrocentos exemplares do livro Insígnias e Medalhas Municipais, quatrocentos exemplares do livro Insígnias e Medalhas Municipais, dezasseis mil oitocentos e oitenta e oito euros. Mais uma vez dinheiro dos contribuintes, sim porque não é dinheiro dos eleitos, é dinheiro dos contribuintes gastos sem ganho significativo aparente para o Município.

6 de janeiro de 2012, fornecimento almoços e coffee breaks, para quê, onde, para quem, para quantas pessoas, porquê? Mas são seis mil e oitocentos euros.

13 Janeiro 2012, sem prejuízo do valor artístico que não quero comentar, realização de um concerto de Ano Novo com o Coro Sinfónico de Lisboa, conduzido pelo Mestre António Vitorino de Almeida, vinte e um mil euros. A questão é de prioridades, é esta a prioridade do Município, mas de facto aquilo que eu acho que é a cereja no topo do bolo, é o ajuste direto publicado a 17 de fevereiro de 2012, verdadeiramente a cereja em cima do bolo, porque o dinheiro é nosso, vinte e sete mil euros, produção técnica e espetáculo com Homens da Luta.”

7.3.2.4 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Chegado a este ponto que é sempre tão importante para todos nós, aqui sim falamos sobre o nosso dia a dia, sobre o dia a dia do nosso Município. As questões são tantas que vou tentar sintetizar esperando ter resposta delas.

E vamos começar por algo de bom que aconteceu, porque não é tudo mal. Felizmente que tanto falamos que na Praça Gil Vicente finalmente arranjam o pavimento entre os carris, não sei se foi a Câmara se foi o Consórcio, se foi o Consórcio do Metro, mas quem arranjou, arranjou e arranjou bem. E não é só de falar mal, trouxemos aqui tanta vez este assunto, finalmente foi resolvido.

Quem resolveu não sei, mas se foi a Câmara parabéns, também estamos cá para dar os parabéns quando se faz, mas se foi o Consórcio temos que dar os parabéns ao Consórcio porque ao final de meses conseguiu-se arranjar aquilo e uma situação que estava ali complicadíssima.

A apresentação do documento é a crítica do costume, há de continuar, porque esta forma de apresentar o documento é papel, agora já nem vem tanto por papel, é por e-mail, mas continua a ser complicadíssimo de analisar, e o nosso colega do PS disse e bem, aquela análise que ele fez, fez e bem, é verdade, aquilo acontece e há situações repetidas, e é sempre complicado analisar este documento.

Zona pedonal de Almada. O que é que havemos de dizer sobre a zona Pedonal de Almada? Que continua tudo na mesma, a verdade é esta. E há de continuar provavelmente. Aqui há tempos foi-nos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dito que se quando a rotunda em frente ao SAP, junto à Escola Secundária Emídio Navarro tivesse pronta, todo o projeto iria ser revisto, que aquilo era o fulcral de todo o projeto, isto foi dito aqui. A rotunda está pronta, podemos discutir se concordamos ou não, mas ela está lá. A verdade é que a zona pedonal de Almada continua a ser o que é. A zona pedonal mais movimentada da Europa e talvez do mundo, porque toda a gente lá passa, é autocarros, é camiões, é tudo. E a verdade é esta, é que andamos nisto há meses, ninguém respeita aquilo, a polícia obviamente também não consegue fazer nada. Durante algum tempo os Srs. da ECALMA ainda punham tipo porteiros da zona pedonal, um em cada ponta, depois desistiram porque perceberam que era impossível multar tanta gente, e de lá desapareceram. A fiscalização da ECALMA é o que é, e todos nós sabemos. Já sabem entre as nove da manhã e as cinco da tarde não parem nos sítios da ECALMA, a partir daí estejam à vontade, até podem parar em cima dos passeios, onde quiserem porque já ninguém trabalha, já ninguém multa e é esta a fiscalização que nós temos em Almada. Basta ir à Praça da Renovação, à Praça do MFA e ver ao fim de semana ou a partir das cinco da tarde o que é aquilo. Os Srs. riem-se, mas isto é a realidade. Se calhar os Srs. não querem é ver, mas que isto existe, existe. E tirando a bancada da CDU tenho a certeza absoluta que toda a gente aqui conhece essa realidade. Porque basta ir lá amanhã por exemplo, sábado de manhã e se não houver nenhuma ação de fiscalização, acontece como todos os sábados acontece, que é a rua Luís de Queiroz cheia de carros estacionados, a Praça cheia de carros estacionados e a verdade é que aquilo é o que é. E há de continuar, porque a Câmara fez um erro e agora não quer admitir o erro que fez, de querer transformar aquilo numa zona pedonal e no tal Centro Comercial a Céu Aberto. Daqui a bocado é tipo aqueles centros comerciais de Lisboa, são centros comerciais, mas têm as lojas todas fechadas e ninguém lá vai. E é isto o Centro de Almada.

Ecopontos na Av.^a 25 de Abril e D. Afonso Henriques. A solução de implementação dos ecopontos foi tão estudada e tão brilhante que agora temos os ecopontos tapados e ecopontos ao lado iguais aos antigos que havia a substituí-los. E é esta a realidade que nós temos. Não sei de quem é a culpa, mas gostava de saber de quem é a solução, que isso para nós é que é mais importante.

A limpeza urbana é o que é. A limpeza urbana na Cidade é uma vergonha, se calhar estamos a começar a tentar imitar a limpeza urbana na Charneca, que infelizmente Charneca por descuido da Câmara também é o que é. Aliás, em relação à Charneca da Caparica, eu ontem lembrava-me do seguinte, quando se falou aqui dos Planos de Pormenor da Trafaria, eu na minha opinião e devido ao desleixo que ao longo dos anos tem havido em relação à Freguesia da Charneca da Caparica que é a maior Freguesia do nosso Concelho para quem não sabe o que a Charneca precisava era de um Plano de Pormenor Geral, porque tal é o abandono das ruas e das estradas e a falta de limpeza, e a falta de atenção por parte da Câmara que é sinceramente vergonhoso no Concelho de Almada ter-se a maior Freguesia no estado em que ela está. Mas se calhar também sou eu que estou enganado, se calhar sou eu que não vejo a realidade. Eu sei que a vejo, sei é quem não a vê.

Entretanto não é tudo mau, e como não é tudo mau também gostamos de realçar o que é bom. E gostava de realçar o facto de finalmente as obras do Clube Náutico de Almada terem começado com a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

transferência do Clube Náutico para o Largo de Cacilhas, que é importantíssimo para Cacilhas. Com a assinatura do acordo com a Marinha Portuguesa para a entrega e colocação do Barracuda na Doca que se encontra vazia da Pary & Son. E isto vai entroncar e vai mais uma vez bater naquele assunto que eu trazia aqui ontem. Depois disto, obviamente que aquele parque de estacionamento que lá está na antiga Pary & Son começa a estar a mais e faz todo o sentido ter ali um jardim, faz todo o sentido ter ali um espaço aprazível, não digo que seja um jardim, um parque urbano, chamem-lhe o que quiserem, a CDU tem muita imaginação para esse tipo de assuntos por isso é fácil. O que interessa é que nós possamos usufruir daquele espaço como cidadãos de Almada e de Cacilhas e eu que sou de Cacilhas gosto de ir ali, gosto de ver o Tejo, gosto de sentir o Tejo, porque a Cidade de Almada já teve muitos anos de costas viradas para o Tejo. E temos ali um espaço privilegiado que está ao alcance da Câmara. Claro que depois vai criar problemas à zona pedonal de Cacilhas, mas isso é outro problema. Estamos sempre cá para continuar a acompanhar.

Entretanto já que estamos em Cacilhas, Quinta do Almaraz e Cais do Ginjal. Como é que esses projetos estão? Se ainda vamos chegar ao final deste mandato de quatro anos e ouvir que aquilo ainda vai um dia arrancar. Eu ainda sou do tempo apesar de ser o mais novo aqui, que me lembro que em 2001 já se falava que ia-se abrir a Quinta do Almaraz para as pessoas poderem ver o espaço arqueológico que lá existe, que é brilhante, eu próprio já tive a oportunidade de ir e tenho pena, é um sítio fantástico, uma visita fantástica e um espaço extremamente aprazível, isto em 2001, estamos em 2012. Continua fechado, continua sem visitas e se calhar no final deste mandato vai continuar e depois vamos outra vez ver na propaganda eleitoral de que, no próximo mandato é que vai ser, no próximo é que vai ser. Mas andamos nisto desde 2001. E se quiserem eu trago-vos os programas eleitorais da CDU, está lá tudo desde 2001. E esta é a realidade, não é ficção.

Para terminar gostava de saber como é que está o Plano de Almada Ciclável, porque desde que esta ciclovia aqui foi feita parece que ele estagnou, parou. E felicito o facto desta ciclovia ter sido feita porque realmente há muita gente que vem de outros sítios de Lisboa inclusive e que utiliza e que aqui anda, isso é importante também para a Trafaria.

E temos também a questão do Forte da Trafaria que foi comprado há tantos anos e que continua fechado, ali ao abandono, a cair. E a verdade é esta. Esta é a realidade que nós temos e provavelmente esta é a realidade que nós vamos continuar a ter.

Há uma certeza, é que realmente e nisso, aqui já foi dito e eu não vou voltar a falar, a Câmara para algumas coisas está do lado certo, mas é do lado certo do despesismo, é do lado certo do não querer ligar aos problemas que existem no dia a dia e ao abandono que existe nas nossas Freguesias. Esta é a realidade. E quando isto deixar de acontecer eu sou o primeiro a vir aqui e a dizer que deixou de acontecer.”

7.3.2.5 – A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sr. Presidente, nós estamos de facto num ponto da ordem de trabalhos que de acordo com a Lei, é o momento para se aferir este órgão fiscalizador, deliberativo, se aferir se a atividade que estamos a analisar está ou não de acordo com aquilo que foi o plano para este ano, que de alguma maneira plano esse anual que também tem que refletir o programa eleitoral com que a força política, fosse ela qual fosse, foi eleita. E portanto, no caso em apreço, eu não vou fazer perguntas, nem vou fazer apreciações do que há de vir nem do que passou. Porque em cada momento nós analisamos e é isso que compete ao abrigo da Lei em relação à qual esta Assembleia foi convocada, não é fazer comparações com projetos alternativos que não estão em vigor, é saber se efetivamente em função de um plano e orçamento que foi votado para o ano em curso, esta atividade municipal que corresponde aos meses de novembro e dezembro está ou não está dentro desse plano. E nessa perspectiva e com este objectivo eu gostaria de também situar a atividade de dois meses de novembro e dezembro, eu digo que está conforme, é a continuação de um trabalho que foi apresentado no início do mandato e que vem sendo desenvolvido ao longo então dos tais planos. E também enquadrar isto na realidade em que estamos. E uma das primeiras coisas que me surge para reflexão, é saber em que circunstâncias é que este Município como qualquer outro de resto está em condições de cumprir tudo por forma e seguramente que aqui também houve efeitos da crise social, da crise financeira, situação que está a impedir em muitas zonas do País, o País aparentemente nos grandes projetos está parado, nos médios parado está, a ver as melhores condições e os melhores momentos de avançar, colocar-se naturalmente a questão de em função desta realidade quais os constrangimentos adicionais que este Município está a ter para cumprir exatamente os compromissos que assumiu com a população de Almada.

Mas ainda assim, e mesmo apesar disto, eu gostava Srs. Deputados Municipais, Sr.^a Presidente da Câmara, Sr.^{as} e Srs. Vereadores, chamar a atenção para questões que me parecem de grande relevo. E houve aqui momentos em que todos nós achávamos que o acompanhamento, a resolução dos problemas por exemplo relativamente à gestão e reparação dos bairros camarários, eu creio que nesta atividade que nós estamos a analisar, eu acho que é de valorizar, dentro dos constrangimentos conhecidos, creio que o que vem no Relatório parece-me que é de assinalar, os avanços que esta Câmara fez exatamente na reparação e na intervenção dos bairros camarários. A mesma coisa também acho que se deve colocar como positivo o trabalho desenvolvido na questão da reconversão das Augis. Creio que é um caminho que muitas vezes aqui se colocava como insuficiente, ineficaz, não avançava, não se fazia, tudo estava uma grande bagunça. Bom, mas eu penso que cada vez mais se nota um trabalho sério, desenvolvido naturalmente e não acabado, mas desenvolvido nesta área.

Uma outra referência que eu também me permito realçar deste documento e estamos a analisar este documento, é aquilo que se tem desenvolvido nos espaços verdes. Eu acho que também aqui está a haver melhorias de fundo para melhorar a qualidade no acesso a estes espaços que em Almada penso que, enfim todos concordarão que tem, não é só por criatividade da CDU, mas que se nota que são espaços urbanos com qualidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu há bocado estava-me a rir quando o Sr. Deputado Miguel Salvado estava a criticar uma coisa que é pública e notória, que é o excesso de carros em determinadas zonas, por não haver atuação da ECALMA, eu sorri de facto, não era para não levar a sério o que estava a dizer, era simplesmente porque se é preso por ter cão e preso por não ter. É porque se a ECALMA vem, multa, bloqueia, não sei o quê, andam na caça à multa, se a ECALMA não atua, porque não pode estar em todo o lado, aí Jesus que é o laxismo completo. Vejam lá se, se entendem, o que é que querem. Ri-me, mas permita-me que discorde da falta de coerência daquilo que depois se diz, que afinal de contas é uma vergonha. Mas eu creio que estas questões do civismo também se vão criando, vão-se trabalhando para a melhoria da parte cívica das responsabilidades das pessoas individuais e colectivas.

E para não tirar mais tempo, finalmente queria colocar também uma questão que tem a ver com as questões que tantas vezes são apontadas como folclore, isto mais para a cultura, ou para o lazer ou para o entretenimento. Registamos que há quem pense que apesar de tudo e de todos os constrangimentos financeiros o povo não tem mesmo direito a nada, nem sequer a uma tarde de boa música.”

7.3.2.6 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Na última Sessão da Assembleia Municipal também neste período da Ordem de Trabalho levantei a questão dos Jardins de Infância do Concelho e da falta de resposta que neles existe para a generalidade das crianças, nomeadamente para as crianças de três e quatro anos. A Sr.^a Presidente fez uma intervenção a seguir e com convicção rebateu o que eu disse, referindo que o Concelho dava resposta adequada às crianças do pré-escolar.

Na sequência, uma vez que eu gosto que as coisas sejam esclarecidas, apresentei um Requerimento pedindo uma informação desagregada, quis saber quantas crianças de três anos, quatro anos e cinco anos estavam matriculadas nos Jardins de Infância do Concelho. Até porque a Câmara foi muito presta a responder de facto, que eu não tinha razão na crítica que eu estava a fazer. E então qual é que foi a resposta que eu obtive da Câmara Municipal? Eis a resposta, o Departamento de Educação e Juventude não dispõe à data de dados desagregados de escalão etário das crianças matriculadas na rede pública do pré-escolar, referentes ao ano lectivo 2011-2012.

Ora, o que eu pedi não é nada de que a Câmara não deva ter. Porque vamos lá ver, a Câmara é responsável pela gestão da rede do 1º Ciclo e Pré-Escolar. E é responsável pela gestão da rede do 1º Ciclo e Pré-Escolar desde quando? Desde o ano passado? Desde há três anos? Não. Há vinte e oito anos que é responsável pela gestão da rede do 1º Ciclo e do Pré-Escolar, desde 1984 como a Sr.^a Presidente sabe muito bem. E portanto, não deixa de ser surpreendente que a resposta seja esta. Eu penso que a Câmara rapidamente possa corrigir e dar-me a informação que eu solicitei. Até porque na informação da Atividade Municipal que está hoje em análise, na página 27 podemos ler o seguinte, “Foi assegurada a monitorização da Carta Educativa”. Atualização da informação relativa à população escolar no ano lectivo 2010/2011 e elaboração dos respectivos relatórios de monitorização.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portanto, aquilo que eu pedia, era que me fosse facultada esta informação que existe na Câmara, que é para depois nós aqui podermos ver se existe ou não existe resposta adequada na rede pública para as crianças do pré-escolar no Concelho de Almada. Aliás, eu gostava também de referir o seguinte, a educação é importante obviamente para todos os Partidos representados nesta Assembleia Municipal. É importante para a CDU que fez questão de assinalar os seus êxitos na matéria e reconheço que alguns foram e é importante para o PS que assumiu a educação como um dos eixos fundamentais do seu programa eleitoral e vai continuar a trabalhar nesse sentido. E portanto, faz todo o sentido que aqui na Assembleia se tente fazer uma monitorização destes aspectos, não dos aspectos relacionados com a educação em geral, mas os aspectos relacionados com o que da educação é competência da Câmara Municipal. E portanto é isso que nós vamos fazer. E portanto, quero já anunciar, se obviamente houver dados já disponíveis agradeço e tomo nota, mas senão eu farei requerimentos no sentido de me informar no que diz respeito ao pré-escolar, do Programa referido no Relatório “Almada Cresce Contigo”. E os dados que eu quero é a caracterização do programa no que diz respeito a objectivos, destinatários, recursos, dados físicos e financeiros do programa.

Portanto, é o que eu vou pedir relativamente ao programa, para podermos continuar a trabalhar sobre ele.

E no que diz respeito ao 1º Ciclo, vou solicitar dados também por agrupamento e por escola, relativamente à rede que é da responsabilidade da autarquia. Quero saber quantas salas de aula é que existe por agrupamento e por escola e quais são os alunos que existem em cada Agrupamento e Escola para nós podermos aferir se a rede responde ou não responde adequadamente às necessidades da população. E esse trabalho rigoroso vamos fazê-lo aqui, e eu conto que a Câmara possa colaborar disponibilizando os dados que são imprescindíveis para esse trabalho que é um trabalho que decorre obviamente do dever que temos enquanto Deputados Municipais de acompanhar a atividade da Câmara Municipal.”

7.3.2.7 – O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu inscrevi-me para colocar duas questões, mas antes disso não resistia aqui a fazer um pequeno exercício de memória comparando com algo que eu ouvi aqui hoje. Naturalmente que não nos compete estarmos a interpelar sobre a atividade de dois meses, e o que importa é de facto contribuirmos cada um no contexto daquilo que entende para que todo este trabalho melhor.

Mas há muitos anos, quando pela primeira vez a Câmara de Almada propôs uma derrama, essa derrama foi canalizada para construção de edifícios escolares, porque precisamente a Lei tinha atirado para as autarquias a responsabilidade dessas construções não transferindo um único tostão e até hoje essa Lei nem está regulamentada. Mas, nesse debate uma Sr.^a Deputada Municipal a certa altura disse com esta que nos colheu a todos de surpresa, é que em Almada gastava-se dinheiro a mais na educação. Esta afirmação absolutamente insólita, e não importa de quem foi, esperamos muito tempo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para ver aqui hoje também uma intervenção em que se acusa a Câmara de esbanjar dinheiro em quadros interativos nas escolas e portanto estamos nisto.

Mas vamos àquilo que interessa e àquilo que eu queria colocar. Estes dois meses de atividade que aqui nos aparecem, eu vou referir-me sobretudo às áreas entendidas genericamente como socioculturais e da educação. O que isto aqui revela para quem quiser ler o que cá está, é a continuidade de um trabalho profundíssimo em todas estas áreas, é de projeto, é de ação, e de investimento, é a continuidade de um plano e de um programa de ação que está em curso. Não nos surpreende mas o que nos pode surpreender é que haja uma tão grande quantidade de atividades para as pessoas e com as pessoas nestas áreas e por outro lado a continuidade de uma intervenção muito clara na gestão e na criação de equipamentos nestas áreas. Isto é um esforço financeiro tremendo, numa altura em que o País atravessa a crise que atravessa e os problemas que todos nós conhecemos. Uma visão ingénuo disto quase poderia levar-nos a concluir que em Almada continuamos contra corrente de uma forma serena a executar um programa e a um ritmo muitíssimo elevado. Mas evidentemente que haverá certamente grandes nuvens no horizonte, problemas financeiros óbvios e grandes preocupações na possibilidade de continuar a esta atividade. E eu relativamente a isso gostaria de colocar duas questões, desde já qual é o esforço acrescido que a Câmara hoje já despende em ação social escolar de uma forma geral, refeitórios, alimentação, todo o apoio nesta área em consequência das dificuldades crescentes em que as crianças, os jovens, os seus agregados familiares já vão sentindo hoje por causa da situação gravíssima social em que se encontram. E a segunda questão é, não surpreendendo também porque não é a primeira e não será a última dívida do Governo, atrasos de pagamento do Governo à Câmara que persistem, já foram instados pelo Tribunal a pagar juros que deviam ter pago na altura, mas o que me levou a perguntar neste momento é em que ponto é que se encontra a dívida de um milhão de euros que foi selada, assinada e não respeitada nem cumprida pelo Governo relativamente à construção do Teatro Municipal de Almada, que está em atividade há muito tempo e a Câmara ainda tem uma dívida de um milhão de euros relativamente ao trabalho que fez e que está à vista de todos.”

7.3.2.8 – O Sr. Deputado Municipal António Maco:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O CDS-PP enviou um Requerimento à Câmara Municipal de Almada relativamente ao Plano de Urbanização Almada Poente. Recebemos ontem uma resposta por parte da Câmara Municipal onde dá indicação que o concurso para o mesmo não se encontra ainda concluído. Eu gostaria de colocar então três questões. A primeira é quando termina esse prazo para a conclusão do concurso, quando estará a Câmara Municipal a pensar em abrir as propostas e se relativamente às propostas apresentadas por parte do CDS-PP se irá ter portanto algum feedback relativamente e se são consideradas essas mesmas propostas no Plano de Urbanização Almada Poente?”

7.3.2.9 – A Sr.^a Deputada Municipal Cristina Coelho:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apenas da parte da bancada da CDU uma pergunta, gostaríamos de saber e decorrendo inclusive da ordem de trabalhos e da discussão que tivemos na Assembleia Municipal de dezembro, relativamente às áreas de reabilitação urbana e estando nós hoje em Sessão Plenária na Trafaria, gostaríamos de ter da parte da Câmara Municipal um ponto da situação relativamente à Área de Reabilitação Urbana da Trafaria.”

7.3.2.10 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito obrigada pelas perguntas, muito obrigada pelo tempo que me é concedido.

Na medida do possível porque as perguntas foram muitas, as questões foram imensas e naturalmente tenho boa memória, mas não sou um computador. E vou procurar na medida do possível deixar também aqui alguns registos.

Em primeiro lugar, como já foi dito e eu sublinho, nós estamos a apreciar a Atividade Municipal relativamente a dois meses. Portanto este documento que foi distribuído reporta-se aos meses de novembro e dezembro da atividade desenvolvida em função do Plano e do Orçamento de 2011. Gostava de deixar nota também, que naturalmente a avaliação relativamente ao ano de 2011 será feita em abril quando a Câmara apresentar à Assembleia o Relatório e a Conta do ano de 2011. E obviamente que nessa altura terão os Srs. e as Sr.^{as} Deputadas Municipais ocasião de avaliar o que estava no Plano para esse ano e o que é que foi naturalmente realizado ou ficou aquém de ser realizado ou enfim foi concluído em maior ou menor dimensão.

Este documento refere-se à atividade de dois meses, não de um ano e não é de perspectivas para o futuro, é de execução. Não estamos a discutir visões para o Concelho, não estamos a discutir estratégias para o Concelho, estamos a discutir a atividade de dois meses na Câmara Municipal e reportando naturalmente ao Plano. Por isso mesmo gostava de deixar nota que tudo o que os Srs. Deputados aqui dizem obviamente que é importante, obviamente que fica registado, obviamente que são contribuições, são pontos de vista, são opiniões e têm o seu valor. Mas não me façam a pergunta sobre uma estratégia, ou sobre uma visão porque isso é outra coisa e não estamos propriamente num momento de debate de uma visão ou de uma estratégia. Esses fóruns têm o seu tempo e têm o seu espaço e felizmente na nossa Câmara Municipal temos tido muitas oportunidades de conjuntamente discutir visões, discutir cenários, discutir estratégias. E em reuniões próprias que são convocadas para esse fim. Todos nos lembramos das discussões feitas em sede de atores políticos e também com a população relativamente ao Almaraz, relativamente ao Cais do Ginjal, relativamente a Cacilhas, relativamente a Almada Nascente, relativamente a Almada Poente, etc., etc.. Portanto é apenas para nos situarmos e para que fique claro que as estratégias, as visões, os cenários não são objecto do trabalho e do pensamento de um ou dois eleitos no nosso Concelho, felizmente são também o resultado de uma reflexão e de contribuições da generalidade dos eleitos que queiram participar nos momentos em que esse trabalho acontece.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu queria também deixar nota que me parece por vezes que a vontade, não sei se é vontade, mas de algumas pessoas seria que nós vivêssemos num Concelho dos pobrezinhos e do pé descalço. Eu não quero esse Concelho, acho que nenhum ou a maior parte de quem aqui está não quer esse Concelho. Nós queremos um Concelho humanista, um Concelho de progresso, um Concelho desenvolvido, um Concelho onde nos sintamos bem e gostemos de viver. E portanto neste Concelho acontecem muitas coisas. Acontecem os quadros interativos para as escolas, e portanto estamos ai naturalmente na linha da frente, da introdução também das tecnologias das escolas do 1º Ciclo, estamos, isso está a acontecer. E portanto eu lamento muito que se critique uma situação destas, ou outras coisas que aqui foram sendo referidas e todas elas fazem parte da nossa vida, do nosso quotidiano, de naturalmente atenção que temos e reconhecimento que temos, não é só quando as pessoas morrem que se devem fazer homenagens. Eu detesto isso, acho que a homenagem é justa, deve ser feita, mas durante a vida das pessoas, nós temos que olhar para as pessoas e para a forma como as pessoas vivem e maneira como tratamos as pessoas, e a maneira como respeitamos as pessoas enquanto as pessoas vivem. O respeito pelas pessoas, a forma como tratamos as pessoas durante a sua vida, eu acho que é a coisa mais importante da vida, não é quando morrem. Ai é paz à sua alma.

Portanto, nós quando fazemos uma iniciativa para Professores, nós achamos que estamos a cumprir a nossa obrigação. Nós achamos que estamos a tratar bem os Professores que são de facto profissionais com um valor inestimável na educação das nossas comunidades desde as nossas crianças até aos nossos idosos, desde o Jardim de Infância até à Universidade Sénior. E portanto, eu não me detenho mais um segundo sobre a forma como se gasta o dinheiro, porque no nosso Concelho o dinheiro é gasto com todo o rigor, com toda a exigência, com todo o cuidado e por isso o Concelho de Almada não é um Concelho falido como o País é um País falido. E eu acho que isto tem alguma coisa a ver com a forma como se gasta o dinheiro neste Concelho, como se gasta o dinheiro desde o 25 de abril de 1974 até hoje. E eu queria deixar isto de uma forma muito vincada e muito veemente porque ai não. O dinheiro do povo é gasto com todo o rigor, com todo o cuidado e por isso o dinheiro do povo no Concelho de Almada tem obra à vista, tem resultados à vista, tem atividades à vista e não tem calotes. Portanto, desperdício fale-se onde ele existir, má gestão fale-se onde ela existir, aqui não há razões para falar dessa maneira, nem sequer porque não gostamos da cor política que está maioritariamente na Câmara. Porque os números falam por si, a realidade fala por si, os empreiteiros falam por aquilo que é a realidade, os fornecedores falam por aquilo que é a realidade, a solvabilidade do nosso Município fala por aquilo que é a realidade, o ativo deste Município fala pela realidade que foi o investimento em trinta e oito anos de democracia. Trezentos e tal milhões de euros de ativo, certamente quer dizer alguma coisa. Não dever nada a ninguém, ter tudo pago a tempo e horas há de querer dizer alguma coisa, não ter interrupções no investimento que está ai a dar trabalho às empresas e às pessoas há de querer dizer alguma coisa. Mas isto é mentira o que eu estou a dizer, ou isto é verdade? Estou a falar de fantasias ou estou a falar de coisas verdadeiras? Então que se levante o primeiro para dizer que eu estou a mentir.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nós temos neste documento isso mesmo, também os números. Também os números. Temos já neste documento, relativamente às grandes opções do plano aquilo que já é o resultado da gestão. E estão aqui números e estes números dizem-nos que nós já temos, estamos em fevereiro e temos quarenta por cento do nosso orçamento das grandes opções com decisões tomadas. Então, andamos a brincar, ou andamos a comprar rebuçados? Ou isto tem a ver com a vida das pessoas? Isto tem a ver com as obras que estão no Plano e Orçamento, as escolas, a habitação, os parques, tudo aquilo que está no nosso compromisso de execução para 2012 e também temos o saldo de gerência, também está aqui, também cá está o mapa que diz qual foi o saldo transitado já de 2011, qual é o valor de tesouraria que temos, e cruzando isto com os compromissos também dá para perceber qual é a realidade hoje do nosso Município. E é o nosso Município, não é o Município da Presidente Maria Emília, não é o Município da CDU, é o Município dos Cidadãos de Almada. E eu penso que este Município que é dos Cidadãos de Almada e que tem a realidade que tem e que nós temos que trabalhar e zelar e estar muito atentos todos os dias, para continuarmos a conseguir manter a realidade que temos, porque ela não nasce da noite para o dia, ela não nasce por milagre, ela resulta de um trabalho e de um trabalho sério, é preciso continuarmos a trabalhar para que assim continue a ser. E naturalmente que todos os dias se trabalha. Nestes dois meses fez-se muito, não se fez tudo aquilo que é preciso fazer no Concelho, mas fez-se muito. E eu gostava de deixar nota que, por exemplo em relação às questões que preocupam e que são legítimas relativamente ao edificado abandonado, nós gostávamos de ter uma Lei do País que permitisse ao Poder Local fazer outra coisa. Nós precisávamos, o País precisava. O País precisa de uma Lei que dê poder ao Poder Local para atuar e não, com todo o respeito pelos proprietários, mas não é os proprietários com medidas cautelares e medidas cautelares, e etc., e passam-se anos e não se consegue fazer nada. Porque o direito de propriedade é uma coisa do outro mundo, é absoluta, é absoluta. Nós vamos aqui a este Relatório e nós vamos ver quantas vistorias foram feitas em dois meses. E nós vamos aqui e vemos, foram feitas em dois meses cento e duas vistorias a prédios em mau estado e em muito mau estado. E foram feitas nestes dois meses cinquenta e quatro notificações a proprietários para executarem as obras de conservação. Perguntam-me a mim, e eles vão fazer? E depois? Não tenho Lei. É o gato e o rato. Isto é a Lei do gato e do rato. Notifica e vai para trás e torna a notificar, isto é um descrédito. Isto é um descrédito para o Poder Local. Ninguém compreende. Não compreende o Luís Filipe e não compreende nenhum cidadão. Em qualquer Município português que veja casas a cair, casas abandonadas e que os Municípios não façam nada. Fazem, só que não se vê, só que não se vê e passa o tempo. Portanto, nós precisamos de uma Lei que dê poder aos Municípios para atuar no tempo que é preciso atuar, por exemplo com os clandestinos era possível, veio uma Lei acabou com isso. Bastava uma ordem de demolição do Presidente da Câmara e juntavam-se as máquinas, a polícia, a fiscalização e atuava e demolia. Acabou. Há uns anos a esta parte isso acabou. E portanto, o poder vai-se embrulhando e vai-se descreditando, as pessoas vão descreditando o poder, porque parece-lhes que não atua. Atua, não se vê e não tem Lei que permita atuar de outra maneira. Mas eu também gostava de deixar nota que neste mesmo Relatório nós temos por exemplo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mais sete propostas de remate urbano. O que é importante. Ou seja, identificam-se os prédios em ruínas e fazem-se os tais estudos e já são dezenas e dezenas que durante o ano de 2011 foram feitos. E depois dá-se a possibilidade para que haja renovação urbana, mas é quando o proprietário quiser fazer. E voltamos ao mesmo. Portanto, há aqui de facto uma questão séria e que bloqueia a intervenção, a outra que se vê, não aquela que não se vê, aquela que se vê da parte do Poder Local.

As outras questões penso que são do dia a dia e que nós temos sempre que tomar, a limpeza, etc., o que está mal de ecopontos, por ai fora, temos que ir registando e interagindo com os serviços porque quem varre a rua não é o Vereador Rui Jorge, quem anda a tirar os contentores atrás dos carros não é o Vereador Rui Jorge e portanto obviamente que tem que se transmitir aos dirigentes para que essas recomendações também cheguem a quem de direito e procuramos fazer cada vez melhor.

Há aqui obviamente questões que não fazem parte, quando é que é o aterro sanitário, tenho que ir saber, não tenho aqui a resposta, não é carregar no botão, não tenho para tudo. Temos uma AMARSUL que gere a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, certamente que terá a sua avaliação e será possível obter informação a partir do contacto que se deve fazer.

Eu percebo que não se goste da forma como se escreve, mas com um bocadinho de estudo consegue-se. Estudar um bocadinho o documento, dá para perceber de uma forma muito clara quem é que contribui para quê. Uma escola, ela não existe só porque se começou a fazer lá no terreno. Foi preciso o programa, foi preciso o projeto, foi preciso o concurso, foi preciso o visto do Tribunal de Contas e depois foi preciso começar a obra. E naturalmente que é importante que ao ler-se o documento de uma forma atenta e interessada se perceba, e eu acho que os autarcas, todos nós temos interesse em perceber, hoje são Deputados Municipais, amanhã podem ser Vereadores, em perceber qual é a complexidade do exercício do Poder Local. Primeiro que chegue ao terreno a lançar a primeira pedra, de facto para lá chegar quantos serviços, quantos trabalhos foram necessários para que isso pudesse acontecer.

E portanto eu queria deixar nota também que por exemplo, em relação às zonas verdes, eu acho que o mais importante que nós temos neste Relatório de zonas verdes, é que nós temos cinquenta parques, acho que isto é uma coisa fantástica. E quando nós olhamos para este documento e nós lemos aqui que a nossa área de espaços verdes aplicou na conservação de cinquenta e dois parques e jardins, cinquenta e dois no nosso Concelho, cerca de oito mil horas de trabalho, e que por exemplo na Charneca, parece que não olhamos para a Charneca e a Charneca é a desgraça deste Concelho, é desgraça porque começou mal, é desgraça porque os donos das Quintas retalharam aquilo tudo, deram cabo do Concelho, são esses os responsáveis pela realidade que a Charneca ainda tem. Essa é que é a grande questão. Mas ai não se aponta o dedo. Bom, mas o que é que eu tenho aqui? Nós temos três parques na Charneca em que o Parque Aventura tem vinte e três mil e quinhentos metros quadrados. O da Regateira tem dez mil metros quadrados, e o Parque Urbano das Quintinhas tem cinquenta e quatro mil metros quadrados. Só para dar uma nota, porque parece que não há nada. E as outras Freguesias também têm, e como eu disse hoje aqui, também estamos a trabalhar para o Jardim da Trafaria. Mas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em parques e jardins no nosso Concelho temos à volta de setecentos mil metros quadrados, setenta hectares. Isto é qualquer coisa de extraordinário. Isto está a ser tratado, porque esta informação diz que houve horas de trabalho e que houve relva cortada e por ai fora. Também diz que neste período se plantaram árvores, também diz que neste período se mantiveram os espaços de recreio infantil integrados no plano de intervenção em espaços de recreio infantil. Ou seja, diz muita coisa. É preciso é que nós consideremos que o que está aqui tem alguma importância e corresponde a trabalho para a nossa comunidade no seu conjunto.

Tal como em relação à própria área da limpeza que também me parece que é importante referi-la, nós olhamos para aqui e vemos que temos na ordem das quinze mil toneladas de lixo em dois meses, recolhidas de todo o Concelho, de todo. E que as nossas Freguesias com a Câmara Municipal e mais uma vez a importância das Freguesias, das onze, não é de cinco, é das onze Freguesias, é muito grande e também aqui intervém, e também aqui temos à volta de mil e quinhentas toneladas de monos e aparas de jardim recolhidos pelas nossas Freguesias em que a Câmara também complementa a intervenção. Mas também é importante percebermos que ao nível da recolha seletiva temos aqui trezentas e sessenta e oito toneladas de vidro e mais duzentas e trinta e três toneladas de embalagens e mais quinhentas e noventa e cinco toneladas de papel e cartão e que foram fornecidas às Juntas de Freguesia duzentos e oito rolos de sacos para dejectos canídeos para as pessoas recolherem da rua os excrementos dos animais, também está aqui. Ou seja, está aqui muita coisa. Em dois meses houve muito trabalho, e trabalho muito importante que tem a ver com a salubridade. Como também setenta e nove intervenções de desinfestação da via pública, trinta e quatro intervenções em edifícios. Ou seja, também já a preocupação relativamente aos ratos, às baratas, etc.. Portanto, parece que nós vivemos numa montureira, mas não vivemos numa montureira. Todos os dias há um batalhão de trabalhadores que sai para a rua, uns à noite e pela madrugada fora até de manhã a recolher o lixo que nós pomos nos contentores e outros de vassoura na mão todos os dias que vão para a rua varrer o Concelho. E será que os cidadãos ajudam estes trabalhadores? Será que ajudam? Como há bocadinho foi aqui dito que se põem líquidos dentro dos contentores e que depois há as escorrências, etc., então mas isso é culpa da Câmara e é culpa do trabalhador, ou ainda temos muito que fazer do ponto de vista da cidadania? Eu acho que, meus queridos amigos Deputados Municipais, acho que nós também temos que nos interrogar sobre isto, e há aqui também as campanhas de sensibilização, também estão aqui escritas, as campanhas de sensibilização que decorreram neste período. Por exemplo, os monos e aparas de jardim, está aqui. Portanto, temos então a sensibilização, monos e aparas de jardim, dejectos de animais. E há muitas outras, nestes dois meses foram estas. Portanto, eu acho que o que aqui está é muito importante para percebermos o que estamos a fazer e o que importa que cada um também acrescente para que o Concelho seja cada vez melhor.

Mas eu também acho curioso que se fale num concerto de Ano Novo, mas quem fala já vi no Concerto do Ano Novo. É que eu já vi com familiares, que bom. Mas que bom, eu acho ótimo. Ou seja, parece que é um desperdício mas afinal não é assim tanto, porque também as pessoas que o dizem também



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vão e levam a mãezinha e a família e eu vejo e que bom ver que os nossos Munícipes, que os nossos Deputados Municipais também aproveitam e bem porque são Cidadãos, aquilo que acontece no nosso Concelho.

Também gostava de deixar nota, a Aldeia do Almaraz, o achado arqueológico do Almaraz, já houve campos arqueológicos ali, aquilo tem tido atividade. Visitas ao Almaraz, campos arqueológicos, campos de férias, gente do Oriente a participar, da Palestina e de outros países a participarem. Portanto aquilo não é o que o meu amigo diz. Mas pode não estar bem informado e naturalmente é bom ter posto a pergunta porque eu assim também ajudo a perceber o que se vai falando e fazendo.

Depois, queria dizer que em relação à ARU aqui da Trafaria que foi uma questão colocada, neste momento nós temos três ARUs, a Lei foi publicada em outubro de 2010, e nós felizmente estamos na dianteira. Fomos o primeiro Concelho com uma ARU aprovada que foi Cacilhas, e avançamos com Almada e Trafaria. Plano cumprido, Plano 2011 cumprido. E a 31 de janeiro de 2012 foi publicado em Diário da República exatamente a ARU da Trafaria e a ARU de Almada. Mas também estivemos aqui na Trafaria, estive a Vereadora como estive em Almada num Fórum com a população a dar a conhecer, a ouvir a população e a sensibilizar para a fase seguinte. Está aprovado, que bom. Agora é gerir. E neste momento aqui na Trafaria já temos quatro processos. Foi aprovada a 31 de janeiro, já temos quatro, também temos mais quatro em Almada. E em Cacilhas temos trinta e três. Portanto, isto está a mexer, naturalmente estas coisas não são lineares, mas está a dar alguns resultados. O que eu desejo é que aqueles incentivos que faziam parte da Lei e parece que ainda fazem não sejam anulados, porque com esta fobia do dinheiro e não gastar para tudo. Já está tudo paradinho, mas é possível parar ainda mais. É possível parar ainda mais. Eu não sei o que é que está a mexer neste País para além das autarquias, aquelas que mexem. E tenho muito receio que muito e muito mais vá parar. Em relação às ARUs tenho sérias apreensões. Neste momento já não há dinheiro para o RECRIA. O Programa RECRIA passou para o lado, acabou. Porque se acaba tudo. Porque a fobia agora é quem gasta é mal governado, é preciso é não gastar nem um cêntimo. Qualquer dia deixam de comer.

Habituação Social. Queria deixar nota que neste período de dois meses penso que é importante, fizeram-se cento e trinta e sete visitas domiciliárias, cento e sete vistorias a habitações sociais, fizeram-se empreitadas de substituição de coberturas de dez prédios camarários, fizeram-se colocação de portas de entrada em vários prédios antigos a propósito das Opções Participativas nos Bairros Camarários. Puseram-se mil e cem lâmpadas de baixo consumo nas partes comuns dos prédios camarários, a preocupação relativamente às questões dos consumos energéticos estão no nosso Município a atravessar várias áreas, não estamos direcionados apenas para uma área de intervenção, também aqui há iniciativa e obra.

Em relação ao Parque Escolar gostava de dizer que nós nesta altura já temos 2,7 milhões de euros cabimentados nos parques escolares. O apetrechamento foi concluído nos quatro jardins de infância, o programa de beneficiação qualificação que está em curso que nestes dois meses aconteceu, foram as pinturas de uma escola, beneficiação de logradouros, cobertura de escolas, dos telhados, equipamentos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desportivos, equipamentos electro-industrial em cinco refeitórios escolares, cinquenta e uma intervenções de vária natureza em diversos edifícios escolares, cinco projetos (os tais projetos que depois chegam à obra lá à frente) de espaços exteriores, pinturas e reparações de escolas, e também avançou o contrato do Quarteirão das Artes e dizia já agora que nestes dois meses decorreu as comemorações dos setenta e cinco anos da Escola Naval aqui no nosso Concelho.

Dizer ao Sr. Deputado José Leitão que eu lamento muito que a Direção Regional de Educação de Lisboa, nunca tenha conseguido contribuir para que o observatório escolar, o observatório da educação, tenha avançado no nosso Concelho, mas não desistimos, vamos continuar, porque os dados nunca vieram Sr. Deputado Municipal. E dizer que nós pedimos à Direção Regional de Educação, informação sobre a rede do pré-escolar que existe no Concelho, pública, solidária e privada, e precisamos disso. E quando nós dizemos que são na ordem de oitenta por cento de cobertura, nós temos uma previsão que nos diz que é assim. Mas queremos dados. E queremos dados dos três, dos quatro, dos seis anos, e pedimos. E queremos receber essa resposta, e achamos que o Ministério da Educação tem que nos dar esses dados, é sua obrigação dar-nos esses dados. E queremos o Observatório de Educação, queremos avançar com ele.

Portanto, não há aqui sonegar coisa nenhuma, não foi dado porque não há dados e pediu-se a resposta, temos que a ter. Já agora dizer que a questão do Pré-escolar há de ter presente que o artigo 14º da Lei nunca foi regulamentado, no entanto as Câmaras Municipais sempre responderam ao desafio do Governo, nomeadamente do António Guterres, sobre a paixão da educação e o Concelho de Almada, e eu ouvi algumas pessoas que aqui estão, louvando a forma como o Concelho de Almada relativamente ao Pré-escolar enfrentou sempre este processo sendo dos Concelhos na Área Metropolitana de Lisboa que mais avançou neste domínio, associando-se a esta paixão.

O deputado Maco, não é a Câmara que aprecia os concursos, são os técnicos que apreciam os concursos públicos.”

7.3.2.11 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Podemos ter esta discussão várias vezes acerca do conteúdo deste período. A verdade é que este órgão deve fazer o acompanhamento e a fiscalização da atividade da Câmara Municipal. Os Deputados Municipais têm o direito de pedir esclarecimentos, e a Câmara Municipal de Almada tem o dever de os prestar. Mas, falta nesta discussão um pressuposto essencial para que o Período possa ser aquilo que dizem que é, a Câmara deve cumprir a Lei no que diz respeito ao conteúdo de informação que presta. E já várias vezes demonstrei aqui que a Câmara não o faz.

Depois, em relação à saúde financeira do Município, pois claro à custa de quem? À custa dos Cidadãos, das famílias, das empresas que pagam taxas e impostos elevadíssimos e à custa das receitas do imobiliário que esta Câmara fez que fosse o grande desígnio do Concelho. E aí está a resposta.

Mais dinheiro com que a seguir se pode fazer muitas ações, muitos almoços, muitos jantares, muitas festas, onde se compra o voto das pessoas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em relação à limpeza urbana, não adianta muito vir aqui com números, não adianta muito dizer que se recolhe um milhão de toneladas que seja, se for preciso recolher dois milhões, não adianta nada recolher só um.

A Câmara Municipal de Almada tem de dar o exemplo, escusa de vir a Sr.^a Presidente para aqui diabolizar os cidadãos e dizer que os cidadãos não cumprem os seus deveres, porque os cidadãos tendem a não ter cuidado com um espaço que está negligenciado por quem dele deve cuidar.

E portanto, a Câmara Municipal tem de dar o exemplo porque é evidente nos sítios do País em que a Câmara Municipal tem cuidado com a limpeza urbana, que os cidadãos a seguir cumprem aquilo que devem cumprir.

Por fim, Sr.^a Presidente, foi muito deselegante. As suas insinuações seriam apenas deselegantes se não fossem falsas.

Sr.^a Presidente, a Sr.^a teria sido só deselegante se não tivesse recorrido a argumentos que são falsos, e isso fica-lhe muito mal. Mas enfim, já estamos habituados.”

7.3.2.12 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

No minuto que me é disponibilizado referir o seguinte; primeiro assinalar que a Sr.^a Presidente não respondeu à maior parte das questões colocadas pelos Deputados Municipais. Eu como coordenador do Grupo do PS, portanto refiro-me especificamente, mas não foi só às questões colocadas pelo Sr. Deputado Miguel Duarte e por mim próprio.

Relativamente às outras questões que referiu ultimamente. Eu tento como Deputado Municipal ter sem obviamente abdicar do direito e do dever que tenho de discutir política e de afirmar os pontos de vista com o calor que é possível nas regras que a todos obrigam, apesar disso, ou também com isso tento afirmar as questões com rigor e com equilíbrio. Eu referi há pouco e a Sr.^a Presidente pode verificar na gravação da Sessão que constará da ata, que há aspectos positivos que foram feitos na área da educação. Obviamente que eu nas funções que fui tendo assinali esses factos positivos que não nego. A CMA foi das Câmaras Municipais que utilizou melhor os fundos disponibilizados para nos últimos anos reforçar a rede pré-escolar. Isso é positivo e reafirmo aqui que foi um aspecto positivo. Infelizmente não deu para colocar Almada no lugar que devia ter no ranking dos Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, exatamente porque devemos ter a ambição, porque devemos ter rigor, mas também devemos utilizar a crítica que devemos assinalar o que está bem e o que não está bem. E devemos perspectivar de que modo é que o que não está bem pode ser superado. É esse o trabalho que eu tenciono fazer e conto com a ajuda da Câmara para me fornecer os dados suficientes para como Deputado Municipal possa ter os dados para poder intervir nesta matéria.”

7.3.2.13 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em trinta minutos que a Sr.^a Presidente falou eu perguntei-lhe Plano Almada Ciclável, desenvolvimento? A Sr.^a Presidente em trinta segundos tinha-me respondido, está na mesma, vai avançar, há uma nova obra, não respondeu.

Quinta do Almaraz e Cais do Ginjal, fiquei contente saber que a Palestina e a Fundação Oriente ia Quinta do Almaraz. A Sr.^a Presidente falou que é um local arqueológico e falou da Palestina e do Oriente, não si se é da Fundação, mas é do Oriente. Portanto, é países do Oriente, melhor ainda. É porque eu e os meus vizinhos cacilhense se quisermos ir à Quinta do Almaraz temos que ser residentes se calhar na Palestina ou nalgum País do Oriente e é só isto que eu digo. E é isto que é chato, porque eu à manhã de manhã se quiser ir à Quinta do Almaraz visitar a Quinta do Almaraz não consigo. Não sou da Palestina nem de nenhum País do Oriente.

Em relação às opções dos gastos e das despesas. Obviamente temos uma visão diferente, a Sr.^a Presidente entende que é ali que deve gastar o dinheiro e foi eleita legitimamente para isso, mas a nossa visão é diferente. Nós provavelmente não gastaríamos tanto dinheiro como a Sr.^a Presidente gasta num livro de medalhas, em que cada exemplar fica em quarenta e tal euros, mas são opções diferentes. E como temos visões diferentes também temos o direito de as expor.

Eu quando pergunto sobre projetos concretos, eu sei perfeitamente da história da visão e da estratégia, a estratégia às vezes é tão longo prazo que nós nem a vemos. Está tão longe que temos que viver muitos anos para lá chegar. E a verdade é esta, é só pergunto o seguinte, Cais do Ginjal como é que está o projeto? Está, não está a avançar? É uma resposta simples. Em trinta minutos a Sr.^a Presidente não nos responde.

Quinta do Almaraz já falei aqui das visitas, o que se pretende e nós sabemos que há lá zonas que não têm segurança e obviamente por isso é que aquilo também não está aberto à população, agora está assim há anos. A própria Junta de Freguesia de Cacilhas, para fazer uma visita ao local teve que pedir à Câmara autorização, teve que andar acompanhado com técnicos da Câmara, porque não é um sítio seguro, nós sabemos isso. Mas há quantos anos nos prometem uma Quinta do Almaraz? Há mais de dez. E é isto que vai continuar e temos que o dizer porque com todo o respeito, nós somos Deputados Municipais exatamente para isto, nós somos Deputados Municipais para colocar questões à Câmara e ouvir as respostas, quer nós gostemos ou não gostemos, obviamente. Mas em trinta minutos a Sr.^a Presidente não teve tempo para responder a isto.

Perguntei, os Ecopontos da Av.^a D. Afonso Henriques e Av.^a 25 de Abril. Deu-nos os dados todos do vidro, do cartão, das embalagens e não nos disse, olhe, estão mal, porque é que foram mal feitos? Porque é que aquilo não funciona? É tão simples, é assim tão difícil Sr.^a Presidente? Eu sei que os anos são muitos, mas isto são perguntas simples. A Sr.^a Presidente às vezes perde-se e fala tanto que depois às vezes é tão simples e todos nós ficávamos esclarecidos.

Por fim, só dizer o seguinte, a Câmara Municipal tem Lei, a Câmara Municipal em relação a este assunto que aqui falou da intervenção na propriedade, a Câmara Municipal tem Lei, inclusive pode recorrer em último caso a obras coercivas e tem situações em que pode usar a Lei. A Sr.^a Presidente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tem Lei, não diga que não tem Lei porque ela existe. E sobre isso podíamos falar longamente e conversarmos sobre isto nesta Assembleia.

As perguntas que são feitas aqui, provavelmente temos que começar a fazer como se faz no Parlamento e bem, que é fazer perguntas curtas imediatamente a pessoa responde e voltamos a fazer perguntas curtas porque desde que o Regimento foi relativamente mudado permite fazer este diálogo entre quem pergunta e quem responde. Isso acontece e nós vimos. Porque senão ficamos sempre na mesma. Nós percebemos a Sr.^a Presidente não quer responder a certas perguntas. Porque se quisesse não perdia tanto tempo em meia hora a falar sobre tudo e depois o concreto que aqui vários Deputados colocaram não falou.”

7.4 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação da Proposta N^o 59/X-3^o de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/02/2012, sobre a “Abertura de Procedimentos Concurrais – Época Balnear e Educação”, (**Conforme ANEXO XLVIII**).

7.4.1 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

7.4.1.1 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostava de deixar aqui uma nota, tenho todo o gosto em falar com o Sr. Deputado Salvado e cada um dos Srs. Deputados quando quiserem encontrar-se comigo, eu falo convosco sobre a rua, podemos ir lá ao contentor com o encarregado ele explica, agora há naturalmente matérias que são da Assembleia, temos dois meses de atividade, e há outras que são do dia a dia e que são os trabalhadores e os dirigentes, etc., que naturalmente saberão responder a todo o detalhe que os Srs. querem ver respondido.

A proposta que aqui trazemos tem a ver com, de acordo com a nova Lei, a 64B/2001, de 30 de dezembro, a solicitação à Assembleia para que autorize a abertura de procedimentos concursais para vinte e nove postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para quatro meses, é o período da época balnear e também seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, neste caso condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, o anterior eram cantoneiros, também para a época balnear, de 01 de junho a 30 de setembro, e também cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional os auxiliares de ação educativa, contrato por tempo determinado, prazo por um ano, eventualmente renovável e isto também de acordo com o protocolo que o Município tem e outros Municípios têm com o Ministério da Educação. Alguma questão, estamos à vossa disposição.”

7.4.2 – No debate usaram da palavra o Sr. Deputado Municipal Manuel Braga e o Sr. Vereador José Gonçalves.

7.4.2.1 – O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Bloco de Esquerda sempre defendeu o direito de quem trabalha a ter um emprego seguro e com direitos. Nos tempos em que vivemos a expansão do trabalho precário condiciona a vida de centenas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de milhares de trabalhadores e trabalhadoras em Portugal. O Executivo Camarário traz hoje à Assembleia Municipal uma proposta para a contratação a prazo de trabalhadores para fazer face a necessidades de persecução dos objectivos e estratégias definidas para o Município. Dizem ainda que essas contratações têm um carácter transitório e temporário. O Bloco de Esquerda está de acordo com o Executivo no que diz respeito a contratação a prazo de trabalhadores e trabalhadoras para fazer face às necessidades decorrentes do aumento de trabalho durante a época balnear para as atividades de limpeza e varredura, e condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. Já o mesmo não se pode dizer da contratação a prazo de trabalhadores e trabalhadoras para as funções de auxiliares de ação educativa. Tal posto de trabalho não configura para o Bloco de Esquerda um carácter transitório ou temporário e por isso estes trabalhadores não deveriam ser contratados por tempo determinado, mas sim enquadrados num vínculo de carácter permanente.

Sabemos no entanto que a Câmara Municipal de Almada, assim como qualquer entidade pública está impedida por Lei de efetuar vínculos permanentes por obrigação às medidas que o Governo do PSD e do CDS-PP na senda do esvaziamento do Estado sem precedentes em Portugal aprovaram e que constam no Orçamento de Estado de 2012. No entanto, o Bloco de Esquerda não se revê nos considerandos da proposta, já que estes vão claramente contra que tanto o Bloco de Esquerda como o PCP e os Verdes defendem na Assembleia da República. De facto o cumprimento da Lei a que a Câmara está naturalmente obrigada, não obriga a Câmara Municipal a afirmar que tem e passo a citar “consideração e o respeito pelas políticas nacionais estabelecidas nem vinculam uma certa congratulação, pelo não aumento do número de postos de trabalho”, entenda-se efetivos, quando na verdade os aumenta pese embora de forma precária. Sublinhar como é feito nos considerandos da proposta em apreço a, e passo a citar, “consideração e respeito às políticas nacionais estabelecidas”, ou seja, às políticas estabelecidas pelo pacto de agressão o memorando da troika, o Orçamento de Estado para 2012 e as medidas de austeridade deste Governo, sem que se contraponha em momento algum a violência e injustiça deste tipo de espartilho legislativo sobre a autonomia do Poder Local e sobre os direitos dos trabalhadores, não é compreensível.

Assim, tendo em conta o acima referido, o Bloco de Esquerda abstém-se da votação desta Proposta, uma vez que não pretende inviabilizar novos postos de trabalho, lamentando embora o facto de que estes não poderem por Lei ter o justo vínculo efetivo de trabalho a que correspondem.

O Bloco de Esquerda compromete-se a lutar sempre a nível municipal e local pelo fim do trabalho precário e pelo direito dos trabalhadores e das trabalhadoras a um verdadeiro contrato de trabalho com todos os direitos garantidos.”

7.4.2.2 – O Sr. Vereador José Gonçalves:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Deputado Manuel Braga, a questão que se coloca aqui é que a nossa Assembleia Municipal aprovou, como é sabido o Mapa de Pessoal para o ano de 2012, e nesse Mapa de Pessoal constam estes lugares para preenchimento. Numa situação digamos de normalidade, nós na Câmara



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tomaríamos a decisão de iniciar os procedimentos de contratação. O que acontece é que a nova legislação por absurdo traz novamente, impõe a vinda novamente à Assembleia Municipal, órgão que aprovou o Mapa de Pessoal e consta lá estes lugares, impõe que venha novamente à Assembleia Municipal o início do procedimento. Portanto, a Câmara Municipal deixou de ser órgão competente para a gestão, a gestão passou a ser feita neste caso concreto a partir de uma nova deliberação da Assembleia Municipal.

Portanto, essa legislação é nova, naturalmente nós temos opinião sobre ela, discordamos. Achamos um absurdo, achamos que não acrescenta nada do ponto de vista daquilo que é a gestão dos recursos humanos. Mas, é legislação nacional, temos que a cumprir.

Nós estaríamos perante duas posições. Ou dado que não concordamos com a legislação, não iniciamos um procedimento e não contratamos estes trabalhadores, porque não os podemos contratar de outra maneira, não os podemos contratar com vínculo em CTTI, com vínculo forte, e portanto só há esta forma de contratação que a Lei impõe, ou não contratávamos ou então iniciamos um procedimento. Como está demonstrado na Proposta, inicia-se aqui se a Assembleia Municipal aprovar, mas agora há um conjunto imenso de procedimentos que os nossos serviços de recursos humanos têm que promover para chegar à contratação destes trabalhadores. E eu não sei se no dia 1 de junho nós temos condições, pela primeira vez podemos estar na situação de não ter condições de contratar os trabalhadores. O que é que a Lei hoje nos obriga? Obriga-nos a consultar a base dos que estão em mobilidade, obriga-nos a dar prioridade a todos os trabalhadores que tenham vínculo. E eu pergunto, um concurso, um procedimento para quatro meses, é expectável que trabalhadores com vínculo forte da Administração Pública queiram vir trabalhar por quatro meses para limpeza das praias? Não é. Portanto, isto é uma situação de carácter excepcional, são situações específicas e portanto não nos devia ser imposto este procedimento. Todos os anos nós contratamos os cantoneiros, e os condutores de veículos especiais. E portanto, devia ser permitido essa contratação. Isto do nosso ponto de vista, não viola o princípio de uma política de gestão de recursos humanos com vínculo forte, que é a nossa. Nós temos é estas situações excepcionais. Não é possível contratar pessoas com vínculo forte para uma tarefa que é uma tarefa de quatro meses. No entanto a Lei obriga-nos a estes procedimentos.

E portanto, pela primeira vez estamos aqui a pedir à Assembleia Municipal que nos autorize iniciar um procedimento para contratar pessoas que estão no Mapa de Pessoal que foi aprovado pela Assembleia Municipal.

A outra situação, são os auxiliares de ação educativa, resulta, como a Sr.^a Presidente disse, de um acordo de colaboração. Nós exercemos a atividade porque ela está delegada através deste acordo de colaboração para que estes funcionários mantenham algum vínculo ao Município, mas não se transformam em funcionários municipais. E portanto, nós nunca poderíamos contratar, no quadro legal que está, e a vossa vontade? A nossa vontade era naturalmente contratar as pessoas, se elas são necessárias, como disse e bem. E são necessárias em princípio para além de um ano, era dar-lhe o vínculo forte, mas no quadro legal que nós temos, nós só podemos contratar com esta modalidade. Mas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

também aqui por exigência da Lei, vamos ter que fazer todo o outro procedimento de consulta, de verificação. Se nos pedirem a nossa opinião relativamente à Lei, somos contra. Claramente contra. Estamos naturalmente do mesmo lado. Agora, como gestores é evidente que se avaliamos e nós avaliamos que havia um interesse público aqui que é a limpeza das praias, que é os equipamentos de infância, então temos que usar o único mecanismo que a Lei nos permite neste momento para recrutar essas pessoas. É esta a realidade que temos e portanto não leia nisto qualquer adesão à troika, aos fundamentos da troika e às políticas nacionais relativamente a isto. Nós estamos contra, sempre estivemos contra e estaremos contra. Agora, a questão é, iniciamos ou não iniciamos um procedimento de contratação.

7.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta N.º 59/X-3.º, que foi aprovada por maioria com trinta e nove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica e Trafaria e do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e cinco abstenções (de eleitos do BE e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

O Mapa de Pessoal do Município para 2012 reflete o número de postos de trabalho necessários para a prossecução dos objectivos e estratégias definidas nas Opções do Plano de Atividades e a desenvolver durante a respectiva execução anual, entre os quais estão contemplados aqueles postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária.

Estão neste contexto, nomeadamente, as seguintes necessidades:

- 1 – Inerentes à sazonalidade e acréscimo de atividades decorrentes da satisfação e adequado acompanhamento do período temporal correspondente à Época Balnear, sendo que, a respectiva ocupação dos postos de trabalho para o efeito criados, assume relevância primordial no cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades, determinando este órgão deliberativo, por esta via, a consequente indispensabilidade e oportunidade na promoção do respectivo e urgente preenchimento, por forma a assegurar a boa execução das atividades programadas e a elas reportadas;**
- 2 – De assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação, no âmbito do enquadramento legislativo em vigor, designadamente garantindo ao abrigo da referida delegação, a afectação do pessoal não docente aos jardins-de-infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respectivos estabelecimentos de ensino.**

Importa assim, por imperiosa necessidade, que sejam preenchidos em regime de contrato de trabalho por tempo determinado os seguintes postos de trabalho:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- A) Para atender à Época Balnear, 29 Postos de Trabalho para o exercício de atividades referentes à Limpeza e Varredura, e mais 6 Postos de Trabalho para o exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, todos por prazo de 1 de junho a 30 de setembro p.f.**
- B) Para atender às Competências Delegadas em Educação, 5 Postos de Trabalho para o exercício de atividade referente a Auxiliares de Ação Educativa, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável**

Tendo em consideração o teor da Proposta apresentada pela Câmara Municipal encontram cumpridas as determinações aplicáveis inscritas na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, na Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

Assim e neste contexto legal e ainda nos termos e para os efeitos da alínea r), do nº 1, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e em particular do nº 2, do artigo 46º, conjugado com os nºs 1 e 5, do artigo 48º, da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, a Assembleia Municipal autoriza a abertura de procedimentos Concursais para os quarenta postos de trabalho, para tanto também deliberando:

Aprovar o recurso a procedimentos concursais, mediante recrutamento excecional demonstrando o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respectivos procedimentos concursais e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos nºs 1 a 5, do artigo 6º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido de adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos postos de trabalho a seguir descritos:

- a) 29 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado, com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários a garantir satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;**
- b) 6 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários a garantir satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;**
- c) 5 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividades inerentes à atividade de Auxiliares de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

renovável ao abrigo da legislação em vigor e que são necessários para garantir a afectação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo de um Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério de Educação.

7.5 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação e votação das propostas de “Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Cidadãos de Almada” e “Designação de Cidadãos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada e Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada”, (**Conforme ANEXOS XLIX, L e LI**).

7.5.1 – O Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

A proposta que vos fazia primeiro era que votássemos a alteração do artigo 28º do Regulamento do Conselho de Segurança, em que a alínea m) passaria a dizer “até 12 cidadãos de reconhecida idoneidade a designar pela Assembleia Municipal”. Até ao presente eram 10 cidadãos, como estais lembrados.

Depois temos duas proposituras de uma cidadã para o Conselho Municipal de Segurança e essa cidadã é a Dr.^a Maria Alice Fernandes, que neste momento exerce as funções de coordenadora da Polícia Judiciária do Distrito de Setúbal. É uma Senhora que é residente no nosso Concelho.

E para a CPCJ temos a proposta para fazer parte da Comissão a Dr.^a Maria José Gaspar Batista, que é Jurista, que é Advogada, residente no nosso Concelho e com escritório aberto também no nosso Concelho, uma pessoa reconhecida e que tem já presença nesta área.

Esta proposta para a CPCJ é a substituição de uma cidadã designada que era a Dr.^a Neuza Salgueiro, e que eu me permitia porque acho que é de justiça plena manifestar o apreço e penso que a Assembleia também o deve manifestar, o apreço pelo empenho e desempenho desta Senhora na Comissão de Proteção, pelo trabalho que desenvolveu, pelo tempo que deu à Comissão e pelo trabalho que tem vindo a fazer que prestigia também quem a designou, no caso a nossa Assembleia e que não é só o meu testemunho, mas também da nossa Deputada Municipal e Secretária Maria Odete Alexandre, que com ela também trabalhou e conviveu.

7.5.1.1 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Cidadãos de Almada foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que a Lei 33/98, de 18 de julho, que cria os Conselhos Municipais de Segurança, atribui à Assembleia Municipal a competência de elaboração e de aprovação do Regulamento do respetivo Conselho;

Considerando que a Lei determina quanto à composição do Conselho de que é integrado nomeadamente por “um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designado pela assembleia municipal, em número a definir no regulamento de cada conselho, no máximo de 20”;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Abril de 2000, sendo composto, nomeadamente, por “Dez cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal”;

Considerando também que nos termos do Regulamento do Conselho a sua revisão pode ser feita”... a todo o tempo pela Assembleia Municipal, por proposta dos seus membros...”

Considerando assim que é possível nos termos legais e regimentais aumentar o número dos cidadãos a serem designados pela Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea n), do nº 1, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, do artigo 6º, da Lei nº 33/98, de 18 de julho e do artigo 28º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, altera a alínea m, do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada que passa a ter a seguinte redação:

Artº 4º (composição)

Alínea m) Até doze cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal.

7.5.2 – As Propostas de Designação de Cidadãos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada e Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada foram votadas através voto secreto em urna volante tendo sido obtidos os seguintes resultados:

7.5.2.1 – A Designação de Cidadão para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada foi aprovada tendo obtido quarenta votos sim e três votos em branco, cujo texto da proposta aprovada foi o seguinte:

1- Considerando que a Dr.ª Neuza M. S. Marques Alves Salgueiro cidadã designada pela Assembleia Municipal, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada nos termos e para os efeitos da alínea l), do artigo 17º, da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, completou seis anos de exercício de funções;

2- Considerando que por força do nº 2, do artigo 26º da já referida Lei, relativo à duração do mandato, o exercício de funções na comissão de proteção não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos;

3- Considerando assim que importa eleger nova pessoa para a comissão alargada da Comissão de Proteção de Almada.

4- Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos do artigo 17º, alínea l), da referida Lei nº 147/99, de 1 de setembro, é designada para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada a cidadã: Dr.ª Maria José Gaspar Batista, portadora do BI nº 6066408, Jurista, com residência e escritório de advocacia em Almada.

7.5.2.2 – A Designação de Cidadão para o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada foi aprovada tendo obtido trinta e nove votos sim, um não e três brancos, cujo texto da proposta aprovada foi o seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 1- Considerando que a Assembleia aprovou o aumento do número de cidadãos do Conselho Municipal de Segurança a designar pela Assembleia Municipal;
- 2- Considerando a existência de cidadã de reconhecida idoneidade e de grande mérito, competência e conhecimentos profissionais e científicos na área da segurança e criminalidade;
- 3- Considerando que a cidadã aceita integrar o Conselho Municipal
- 4- Designa, nos termos e para os efeitos da alínea j), do nº 1, do artigo 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de junho, para integrar o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada a cidadã:
 - Dr.ª Maria Alice Fernandes – Coordenadora da Polícia Judiciária do Distrito de Setúbal e residente no Concelho de Almada.

7.6 – Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 60/X-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/02/2012, sobre a “Desafecção de parcela de terreno do domínio público municipal, sita na Aroeira, Freguesia da Charneca de Caparica, destinada a equipamento”, (**Conforme ANEXO LII**).

7.6.1 – Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

7.6.1.1 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta proposta tem como objectivo a desafecção do domínio público de uma parcela de 2482,81 metros quadrados e tal como se diz nos considerandos da Proposta pretende-se que haja uma cedência desta mesma área à Associação de Coproprietários e Moradores do Loteamento 399 da Aroeira, para o desenvolvimento da sua Sede Social equipamento de características sociocomunitárias, com finalidade da promoção da solidariedade social, da saúde, do desporto, da cultura e do lazer.

Esta Associação constitui-se a partir da reconversão de um loteamento e tem um projeto muito interessante para desenvolver naquele território, só que os bens do domínio público não podem ser objecto de concessão em direito de superfície. E portanto, para que se possa fazer a concessão em direito de superfície, à Associação, é necessário que a Assembleia que tem as competências para a desafecção do domínio público, autorize a Câmara a promover essa desafecção. Portanto, autorizada pela Assembleia Municipal a desafecção do domínio público entrará de seguida no domínio privado do Município e posteriormente far-se-á o registo e subseqüentemente será então possível levar à Câmara a proposta de cedência de direito de superfície à Associação dos Moradores da Aroeira para desenvolverem então um projeto muito interessante que vai contribuir para a promoção da solidariedade social, da saúde, do desporto, da cultura e do lazer naquela comunidade e na área abrangida.”

7.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 60/X-3º que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que o Município de Almada é detentor de uma parcela de terreno com 2.482,81 m², na Aroeira, integrada no domínio público municipal, adquirida por cedência no âmbito do processo de loteamento nº 399, com o Alvará de Loteamento nº 400, e destinado a equipamento.

Considerando que a Associação de Comproprietários e Moradores do referido Loteamento 399 da Aroeira Zona – Verde/Ar Puro, solicita a cedência do referido terreno para a instalação da sua sede social e equipamento de características sociocomunitárias, com a finalidade de promoção da solidariedade social, da saúde, do desporto, da cultura e do lazer.

Considerando que importa apoiar os empenhos associativos e de voluntariado dos cidadãos tendentes a satisfazer necessidades sociais e culturais com impacto na qualidade de vida das comunidades e de forte componente solidária.

Considerando ainda que a área a desafectar, tendo presente o interesse público subjacente, não diminui ou afecta qualquer direito particular.

Assim e neste contexto, a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 4, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera desafectar do domínio público municipal a parcela de terreno com 2.482,81 m², destinada a equipamento, sita na Aroeira, Freguesia da Charneca de Caparica, confrontando a Norte com Rua Jorge de Sena e Lote PT “A”, a Sul com Rua Almada Negreiros e Travessa Manuel da Fonseca, a Nascente Travessa Manuel da Fonseca e Rua Jorge de Sena, e a Poente com Lotes 275 e 307 e Rua Almada Negreiros.

8 – Foi concluída a agenda da Sessão.

9 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores, Excelentíssimos Senhores Maria D’Assis Beira Mar Lopes Almeida, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, António José Sousa Matos, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, Maria Amélia de Jesus Pardal, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Helena Maria Gomes Oliveira, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, José Gonçalves.

10 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP – CMA; o Senhor Humberto Lameiras - Jornal da Região e de cinquenta e quatro Senhores Munícipes.

11 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

12 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H45 do dia 25 de fevereiro de 2012.

13 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____